



# DIÁRIO

# da Assembleia da República

VI LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1991-1992)

## COMISSÃO PERMANENTE

### ACTA DA REUNIÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. José Manuel Maia Nunes de Almeida

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. José de Almeida Cesário  
António Alves Martinho

## SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 15 horas e 40 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta da entrada na Mesa do projecto de resolução n.º 35/VI e de dois requerimentos do PCP, um de adopção do processo de urgência para o projecto de resolução n.º 27/VI (PCP) e outro solicitando a comparecência do Ministro da Administração Interna na próxima reunião da Comissão Permanente, a fim de serem dadas informações relativas ao Serviço de Informações de Segurança.

O Sr. Deputado António Correia de Campos (PS) criticou a política de saúde do Governo e respondeu depois a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Jorge Paulo Cunha (PSD).

O Sr. Deputado Lino de Carvalho (PCP) teceu críticas ao Governo em diversas áreas, nomeadamente da educação, dos serviços de informações e quanto à nova revalorização do escudo, respondendo, no fim, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Carlos Coelho e Manuel Castro Almeida (PSD).

**Ordem do dia.** — A Câmara aprovou um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos relativo à substituição de um Deputado do PCP e autorizou o funcionamento de várias comissões parlamentares durante o período de suspensão da sessão legislativa.

Foi rejeitado o projecto de deliberação n.º 41/VI — A Comissão Permanente da Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que declare a situação de calamidade pública na zona dos

incêndios ocorridos nos concelhos de Arganil, Vila Nova de Poiares, Tábua e Góis (PS). Intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados João Rui de Almeida (PS), Lino de Carvalho (PCP), Paulo Pereira Coelho (PSD), André Martins (Os Verdes), Jorge Lacão (PS) e Narana Coissaró (CDS).

Após discussão, foi também rejeitado o projecto de resolução n.º 35/VI (PCP) — Visa a adopção de medidas de emergência que respondam aos problemas dos viticultores durienses, tendo usado da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Lino de Carvalho (PCP), Manuel Castro Almeida (PSD) e António Martinho (PS).

Foi aprovado um requerimento do PCP com vista à adopção do processo de urgência para o projecto de resolução n.º 27/VI — Editar e distribuir o Tratado da União Europeia e promover um colóquio de âmbito parlamentar, sobre o qual usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Lino de Carvalho (PCP), Carlos Coelho (PSD), Alberto Casta (PS), André Martins (Os Verdes), Narana Coissaró (CDS) e Silva Marques (PSD).

Finalmente, foi aprovado o projecto de deliberação n.º 43/VI (PSD) — Propõe que a Comissão Permanente reúna quinzenalmente, marcando a próxima reunião para o dia 1 de Outubro, tendo intervindo, a diverso título, os Srs. Deputados Narana Coissaró (CDS), Lino de Carvalho (PCP), André Martins (Os Verdes), Carlos Coelho (PSD) e Jaime Gama e Jorge Lacão (PS).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 18 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 15 horas e 40 minutos.

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP), Vice-Presidente.  
 António Paulo Martins Pereira Coelho (PSD).  
 Carlos Miguel M. de Almeida Coelho (PSD).  
 Domingos Duarte Lima (PSD).  
 Guilherme H. V. Rodrigues da Silva (PSD).  
 José de Almeida Cesário (PSD).  
 Joaquim Maria Fernandes Marques (PSD).  
 José Álvaro Machado Pacheco Pereira (PSD).  
 José Augusto Santos da Silva Marques (PSD).  
 José Bernardo Veloso Falcão e Cunha (PSD).  
 Manuel Castro de Almeida (PSD).  
 Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira (PSD).  
 Mário Jorge Belo Maciel (PSD).  
 Jorge Paulo de Seabra Roque Cunha (PSD).  
 Rui Carlos Alvarez Carp (PSD).  
 Alberto Bernardes Costa (PS).  
 António Correia de Campos (PS).  
 António A. Martinho (PS).  
 Jaime José Matos da Gama (PS).  
 João Rui Gaspar de Almeida (PS).  
 Jorge Lacão Costa (PS).  
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida (PS).  
 Lino António Marques de Carvalho (PCP).  
 Narana Sinai Coissoró (CDS).  
 André Valente Martins (PEV).

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai proceder à leitura do expediente.

O Sr. Secretário (António Martinho): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, deu entrada na Mesa, e foi admitido, o projecto de resolução n.º 35/VI (PCP), que visa a adopção de medidas de emergência que respondam aos problemas dos viticultores durienses.

Foram também apresentados à Mesa dois requerimentos, do PCP, um, de adopção do processo de urgência, nos termos dos artigos 278.º e seguintes do Regimento da Assembleia da República, para o projecto de resolução n.º 27/VI (PCP) e outro, em que se requer a comparecência do Ministro da Administração Interna na próxima reunião da Comissão Permanente, a fim de serem dadas informações relativas ao Serviço de Informações de Segurança.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Srs. Deputados, quero também informá-los de que estão a ser convocados os Srs. Deputados para que se realize uma reunião da Comissão Eventual de Revisão Constitucional, no próximo dia 21, às 15 horas, para a eleição dos membros da Mesa e programação dos trabalhos desta mesma Comissão.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Correia de Campos.

O Sr. António Correia de Campos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As notícias que à opinião pública chegam sobre a actuação do Governo na saúde são crescentemente preocupantes.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Preocupantes?!

O Orador: — O Ministério dir-se-ia exaurido na capacidade de ter ideias; dá sinais de tergiversação permanente, contradizendo políticas anteriores, e, pior que tudo, confessa uma penúria de recursos próxima da pré-falência.

Dois anos decorreram sobre a aprovação da lei de bases, gerada em oito meses de férteis e interessantes discussões públicas. A lei não é a que poderia ser, mas permite trabalhar nas grandes reformas necessárias.

Nada se conhece das intenções regulamentares do Governo. Nem um simples papel.

O Governo declarou-se muito preocupado com o afluxo de doentes às urgências. Em vez de desenvolver e apoiar os cuidados primários, numa primeira fase, desenvolveu os bancos dos hospitais, atraindo para eles ainda mais procura e, numa segunda fase, castigou os doentes por lá irem, cobrando-lhes impostos de consumo.

O Governo remodelou a organização da luta contra a SIDA e recusou as propostas da oposição, com o argumento de que dispunha de um programa completo. Todos os países aproveitaram o início das férias para campanhas públicas de prevenção. Portugal, depois de o ter feito sempre, nos últimos anos, não conseguiu, em 1992, lançar qualquer campanha.

O governo actual do Dr. Cavaco Silva contradiz radicalmente a política do Governo anterior do mesmo Dr. Cavaco Silva: ontem, defendia a exclusividade tendencial do exercício da profissão médica, agora, retira a exclusividade aos jovens médicos, convidando-os ao pluriemprego; ontem, defendia a saúde mental comunitária, agora, defende a retrógrada psiquiatria asilar; ontem, lançava programas específicos de proteção materno-infantil, agora, abandona-os, de forma culposa, na opinião insuspeita do anterior secretário de Estado.

Pior ainda, o Governo confessa que não tem dinheiro, deixando agravar o défice de 68 milhões de contos com que iniciou o ano. Basta ler os jornais ou ouvir os fornecedores.

Mas em compensação dir-se-á: constroem-se hospitais, aumentam-se os salários e anunciam-se ontem grandes reformas.

Constroem-se hospitais, e ainda bem, tamanha era a necessidade. Mas como vamos manter os novos se nem os velhos aguentamos?

Não seria avisado, em áreas de grande desenvolvimento económico, convidar a iniciativa privada à participação no investimento em troca de uma administração concessionada?

Quando foi possível, no bónus eleitoral de 1991, aumentar os vencimentos em 28 %, não teria sido mais avisado usar esse acréscimo para conseguir ganhos de produtividade que reduzissem listas de espera e criassem espaço para melhor qualidade?

Quando é possível e necessário reunir consensos para as grandes reformas necessárias ao sistema, em execução da lei de bases, não teria sido avisado começar desde logo a trabalhar em vários grupos de estudo que preparassem relatórios e livros brancos, para se colher nos agentes interessados as opiniões que permitam fazer uma reforma durável? Os Ingleses demoraram cinco anos, desde os primeiros estudos até à primeira legislação; os Holandeses, seis anos, passando por dois governos diferentes. Será que entre nós se vai adoptar uma reforma de facto consumado, para ficar no papel, ou, pior ainda, para ser revogável pouco depois?

Sr. Presidente e Srs. Deputados, na saúde, não dispondo de uma política, agita-se nos meios de co-

municação, em pura entropia: disfarça aumentos de 50 % no encargo dos medicamentos, chaumando-lhes redução da comparticipação em 10 pontos percentuais; engrandece os aumentos de comparticipação de 5 % para reformados, criando-os de aumentos de 15 %, ao fazer o cálculo a partir da nova base, não da anterior; declara na Assembleia da República que as dívidas não são do Ministério, mas dos hospitais; consegue da RTP a originalidade de, três dias depois de uma reportagem desfavorável sobre a mortalidade infantil, corrigir a má impressão com nova reportagem, quase igual à anterior, mas desta vez com opiniões paroquiais; cultiva a ambiguidade nas relações com o sector privado, pois no mesmo dia em que inaugura uma exposição-feira por iniciativa da medicina liberal e se desdobra em amabilidades aos privados anuncia à tarde (ontem) que resolveu encerrar três pequenas clínicas, bodes expiatórios de uma situação a carecer de soluções de fundo, depois de ter consentido que um director-geral confessasse pública e erradamente, na RTP, a incapacidade do Ministério.

A presente crise de confiança do público nas instituições de saúde, não apenas as privadas mas também as públicas, não se resolve com bodes expiatórios, nem com um novo regulamento das casas de saúde. São necessárias soluções de fundo, a par de uma postura pedagógica da Administração, sem paternalismos, mas também sem cumplicidades nem culpabilizações tardias.

O PS admite que a inovação legislativa nesta matéria, embora não suficiente, pode ser importante, se ela se encaminhar para as novas tendências europeias de inversão do ônus da prova nos casos de responsabilidade civil do prestador de serviços por danos causados por sua culpa à saúde e integridade física das pessoas, ocorridos dentro de instituições públicas ou privadas.

Encontra-se em circulação um projecto de directiva europeia nesta matéria. Se o Governo manifestar abertura, poderemos cooperar em legislação consensual. Se o Governo preferir continuar a enterrar a cabeça na areia, então não conte connosco.

#### *Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Cunha.

**O Sr. Jorge Paulo Cunha (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Correia de Campos, já estamos habituados a estas visões catastrofistas da saúde no nosso país. E é pena, porque essa deveria ser uma das áreas onde a natural e clara escassez de recursos face aos novos desenvolvimentos tecnológicos diáários e o próprio aumento de procura que essa circunstância acarreta deveriam obrigar a alguma atenção, nomeadamente porque estamos a lidar com dinheiros dos contribuintes que têm de ser particularmente bem geridos.

V. Ex.<sup>o</sup> diz também que os Portugueses, actualmente, não têm qualquer confiança nas instituições de saúde e o PS, pelos vistos, tem sido um dos principais factores dessa desconfiança. Felizmente que os Portugueses não o ouvem como deviam.

Concretamente, em relação às questões que colocou, devo demonstrar a minha perplexidade, porque nas intervenções públicas do PS diz-se, por um lado, que os profissionais são mal remunerados, mas, por outro, que o aumento de 28 % dado ao pessoal da saúde foi uma medida meramente eleitoralista. Então, em que ficamos?

Verificamos que o PS, agora, depois de, à *outrance*, ter defendido a chamada «Lei Arnaud», já está disposto a que os privados passem a ter a gestão directa das instituições.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Grande evolução!

**O Orador:** — Isto é positivo, porque, como o Sr. Deputado sabe, foram feitas algumas tentativas nessa área com uma preocupação e uma opinião um pouco diferentes das do PS.

Agora, dizer que a situação das urgências em Lisboa é de somenos importância!... Por favor! Todos sabemos — e o PS, por duas ou três vezes, «fez esse número», mesmo nas urgências — aquilo que eram as urgências antes deste plano. Portanto, este foi um plano extraordinariamente positivo.

Sr. Deputado, dizer que não se investe nos cuidados de saúde primários!... Gostaria que nos dissesse, a mim e à Cunha, quantos centros de saúde — que naturalmente têm tido o seu papel — é que foram construídos nos últimos anos.

E dizer que é uma medida meramente avulsa a ideia da concentração de esforços e serviços, nomeadamente com as extinções da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários e da Direcção-Geral dos Hospitais, no sentido de maximizar essa capacidade de articulação, também me deixa perplexo!

Relativamente à campanha da SIDA, quero dizer que já existem spots e espaços de televisão — com certeza o Sr. Deputado não viu ontem o *Telejornal* — e, portanto, esta campanha está pronta e vai avançar. Penso, pois, que não é sério dizer-se, em relação a uma área tão importante e merecedora da nossa particular preocupação como é a da SIDA, que nada está a ser feito.

Finalmente, espero que o objectivo de uma melhor saúde para os Portugueses possa permitir que o discurso e as ações a terem lugar nesta área não sejam exclusivamente de política partidária.

Entendemos que o esforço que tem sido feito, nomeadamente a nível dos hospitais — é evidente que os hospitais, quando abrem, têm os médicos e os recursos humanos necessários —, vai dar os seus frutos a médio prazo e que, com certeza, a qualidade de vida, e particularmente a qualidade da saúde que é prestada aos cidadãos, vai melhorar, porque hoje a situação é, sem dúvida, completamente diferente daquela de há 10 anos.

Para terminar, em relação à circunstância de se ter entendido que se deveriam fechar instituições que não tinham grandes condições de trabalho e de funcionamento, devo dizer que essa foi uma medida positiva, exemplar, e esperemos que tanto a Ordem dos Médicos como a Inspeção-Geral de Saúde possam arcar com todas as competências que têm nesse campo.

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Sr. Deputado António Correia de Campos, vou dar-lhe a palavra para responder, mas quero chamar a sua atenção para o facto de haver um outro Deputado do PS inscrito e de V. Ex.<sup>o</sup> já ter gasto seis minutos do tempo do seu grupo parlamentar.

Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António Correia de Campos.

**O Sr. António Correia de Campos (PS):** — Sr. Deputado Jorge Paulo Cunha, não há dúvida de que a situação está diferente da que existia há 10 anos, mas com certeza

que também está diferente da que existia no tempo do rei D. Afonso Henriques. Mau seria se não estivesse diferente, sobretudo depois de cinco anos — de 1986 a 1990 — de grande esplendor económico europeu e intensa entrada de recursos em Portugal.

**O Sr. Jorge Paulo Cunha (PSD):** — Para a saúde foram poucos, Sr. Deputado!

**O Orador:** — Seria, de resto, um completo paradoxo que assim não sucedesse.

Acusa-me o Sr. Deputado de eu ter uma visão catastrofista. A minha visão pouco interessa para os Portugueses. O que importa é o que os Portugueses pensam. Fale com os Portugueses, Sr. Deputado, e pergunte, por exemplo, a um cidadão que por uma factura medicamentosa de 10 contos pagava até agora apenas 2 contos e passou a pagar 3, como é que ele se sente, se se sente satisfeito.

**O Sr. Jorge Paulo Cunha (PSD):** — Provavelmente ganha 200 contos... Os reformados não têm esse problema!

**O Orador:** — Pergunte aos gestores dos hospitais, que, desde o mês de Março, têm de gastar todo o seu tempo e imaginação não em gerir bem mas em calar os credores e os fornecedores, como é que eles se sentem. E depois diga-me se sou catastrofista!...

O Sr. Deputado acusa-me de ser catastrofista, mas não invoquei aqui a morte de uma secretária de Estado numa dessas situações, ainda por esclarecer. Provavelmente o Governo já estará habituado e já deixou cair isso na opinião pública. Não desejo ao Governo que o Sr. Deputado apoia a catástrofe de mais óbitos de membros do Governo numa situação destas.

Sem dúvida que me regozijo com os 28 % de aumento para os profissionais de saúde, mas regozijar-me ia muito mais se esses 28 % fossem acompanhados de ganhos de produtividade. Nem o Sr. Deputado nem ninguém é capaz de me dizer quais foram os ganhos de produtividade que resultaram desse aumento de 28 %; provavelmente até houve perdas de produtividade, porque, como sabe, o tempo de trabalho diminuiu.

Quanto às urgências, não me recordo se o Sr. Deputado esteve no Hospital de São Francisco Xavier,...

**O Sr. Jorge Paulo Cunha (PSD):** — Estive, sim!

**O Orador:** — ... mas, em todo o caso, deveria ter interrogado os médicos para ver o que é passar num hospital sem condições. Por causa de os civis, como São José, melhorarem — é a teoria dos vasos comunicantes — os Hospitais de São Francisco Xavier e de Santa Maria ficaram sobreacarregados.

**O Sr. Jorge Paulo Cunha (PSD):** — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Jorge Paulo Cunha (PSD):** — Sr. Deputado António Correia de Campos, cumpre saber, tão simplesmente, se a situação anterior ao plano das urgências em relação à população total do distrito de Lisboa era melhor ou pior. Não tenho dúvidas de que agora é melhor.

**O Orador:** — Essa é uma matéria de fé, Sr. Deputado.

Quanto à questão da SIDA, diz o Sr. Deputado que os *spots* televisivos estão prontos. Sei que eles estão preparados para avançar em Setembro, mas a questão não é a de avançarem em Setembro. O Sr. Deputado sabe perfeitamente que a época óptima para os *spots* relativos à SIDA serem lançados é no início das férias, quando a população destinataria desses *spots* está a partir para férias, disponível intelectual e culturalmente. Foi nessa altura que todos os países lançaram as suas campanhas e que Portugal lançou a sua nos últimos anos. Só por incapacidade organizativa é que isso não foi feito este ano.

A política de futuro, Sr. Deputado, seria, por exemplo, defender a exclusividade tendencial das funções públicas. Os senhores, por razões puramente financeiras, não foram capazes de gerir essa «batata quente». Os senhores concederam a exclusividade em circunstâncias em que ela não era útil nem trazia produtividade e agora, como resultado disso mesmo, retiraram-na abruptamente aos jovens médicos. É isto o que realmente se passa.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Jorge Paulo Cunha (PSD):** — VV. Ex.<sup>as</sup> também mudaram de opinião!

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A ida recente do Sr. Ministro da Educação, Couto dos Santos, à televisão demonstrou até ao anedótico a impreparação do Ministro para o cargo...

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Não apoiado!

**O Orador:** — ... e a ausência de uma política de educação para Portugal capaz de levar ao desenvolvimento do sector educativo.

O Ministro Couto dos Santos, isolado de estudantes, professores e país, procurou, com demagogia barata e irresponsavelmente, dividir o País, apresentando alunos e professores como bodes expiatórios e gastos de um orçamento cada vez mais restritivo, quando é o Governo que, realizando os cortes orçamentais, lançando milhares de professores no desemprego e na instabilidade, deixando degradar a rede escolar e impondo uma visão economicista no sistema de ensino, é o verdadeiro responsável da situação existente.

Ó Ministro Couto dos Santos «chora» o dinheiro dos contribuintes para a melhoria do sistema educativo, mas não chora o dinheiro dos contribuintes que tem ido parar, aos milhões, aos bolsos dos grandes grupos económicos, dos Chaumpalimaud, para lhes financiar o leilão das empresas públicas.

O Governo não se preocupa com o dinheiro dos contribuintes quando aumenta os impostos ou quando aumenta os preços de bens e serviços essenciais. Não se preocupa com o dinheiro dos contribuintes quando aumenta os preços dos medicamentos ou quando quer impor ao ensino superior público as propinas mais caras da Europa. O Governo não se preocupa com o dinheiro dos contribuintes quando gastou 40 milhões de contos a construir o Centro Cultural de Belém para servir durante seis meses.

Mas agora, quando se trata de aplicar o dinheiro dos contribuintes para melhorar o sistema de ensino, minorar

a degradação das escolas, revalorizar a função docente ou assegurar o acesso ao ensino em condições de justiça e de dignidade, af já o Governo se mostra preocupado e anuncia poupanças forçadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os trabalhadores portugueses, o povo português, os Portugueses pagam impostos para que os seus filhos possam ter acesso à educação e ao ensino, tal como a Constituição lhes garante. Não é admissível que o Governo se apresente como defensor da justiça social e dos contribuintes, quando nega aos portugueses que pagam os seus impostos um sistema educativo com o mínimo de condições e quando foge às suas responsabilidades no domínio da educação.

O Governo já transferiu para as autarquias as responsabilidades com as escolas do 1.º ciclo do ensino básico e com os transportes escolares. O Governo, ao mesmo tempo que tem vindo a afirmar a prioridade das prioridades na educação, tem deixado a rede escolar chegar ao estado em que se encontra de degradação, de abandono e de falta de condições, a diversos níveis, em muitas escolas.

O Governo, ao mesmo tempo que nega o diálogo e a participação, anuncia aumentos de 4,5 % para os professores, impõe modelos de formação que todos contestam, avança para uma reforma educativa de forma irresponsável, sem assegurar o mínimo de condições para o seu sucesso, e quer impor um modelo de governamentalização das escolas que é um modelo de gestão autoritário e condenado ao fracasso.

O Governo, depois de ter imposto à Assembleia da República a aprovação, em condições inimagináveis e só com os votos do PSD, de uma lei sobre propinas para o ensino superior público, vem agora «sacudir a água do capote», como se nada tivesse a ver com a aprovação dessa lei, e isentar-se assim de responsabilidades face ao justíssimo protesto da esmagadora maioria dos estudantes do ensino superior.

Ao mesmo tempo que repudia os anunciados cortes orçamentais para o ensino superior público e a degradação crescente da acção social no ensino superior, o Grupo Parlamentar do PCP manifesta a sua inteira solidariedade para com todos os estudantes do ensino superior que justamente se recusam a pagar as propinas elevadíssimas que o Governo iniquamente pretende impor às escolas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A prolongar-se esta política do Governo, as perspectivas são de um ano quente na educação. Talvez af esteja um dos pretextos das actuações inconstitucionais e ilegais dos serviços de informações.

As recentes declarações do mais alto responsável do Serviço de Informações e Segurança, confirmando que esse Serviço se dedica à vigilância de legítimas actividades sindicais e políticas e utiliza formas de infiltração e interferência, tudo em violação do respectivo quadro legal, configura uma situação de extrema gravidade e atentoria dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos consagrados na Constituição e estabelece um quadro que fragiliza o próprio regime democrático.

Por isso mesmo, apresentámos na Conferência de Representantes dos Grupos Parlamentares um requerimento para a deslocação urgente a esta Assembleia do Ministro Dias Loureiro, com o objectivo de esclarecer a situação, se definirem responsabilidades e se impor a imediata reposição da legalidade democrática. É inaceitável que se prolongue uma situação de exceção e absoluta discricionariedade de actuação à margem das funções que competem ao SIS, à margem da legalidade e da Constituição.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, face às notícias de hoje da crise do sistema monetário europeu, não podemos deixar de fazer um breve comentário: a desvalorização acentuada da peseta, da libra e da lira criou novos problemas ao escudo e à economia portuguesa.

#### Risos do PSD.

**Vozes do PSD:** — Uma intervenção *tutti frutti!*...

O Orador: — Somos livres para diversificar os textos. Se o PSD, para além de nos ter imposto um só representante na Comissão Permanente, não nos permite agora fazer a nossa intervenção nos termos em que entendemos, então já a lei da rolha vai longe de mais, Srs. Deputados!...

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Ninguém disse o contrário!

O Orador: — Face a tal desvalorização, é altamente criticável que o Governo tenha permitido uma nova revalorização do escudo, não intervindo no mercado ou não tendo ele próprio tomado iniciativas no sentido da desvalorização do escudo.

As consequências das duas recentes revalorizações do escudo são o embaratecimento automático, ainda mais, dos bens e produtos dos restantes países da Comunidade, em particular dos espanhóis, dos ingleses e dos italianos, e a criação de novas dificuldades para as nossas produções e, designadamente, para as exportações, com reflexos imediatos, aliás, no já debilitado sector agrícola. Aliás, a crise do sistema monetário europeu demonstra claramente como não estão amadurecidas as condições para se caminhar no sentido que se pretende impor com Maastricht e com a apressada União Europeia de pés de barro.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, abordámos três aspectos diferentes da realidade nacional mas que encerram um traço comum: as crescentes dificuldades e incapacidade do Governo para fazer face e intervir nos reais problemas do País e a tentação de, perante o acumular de crises e novas no horizonte, reconstruir um sistema autoritário que, por meios não democráticos, facilitasse a sua permanência no poder.

Perspectivamos um ano de mais dificuldades para os Portugueses, as quais, evidentemente, só poderão vir a ser resolvidas com uma política diferente que sirva os interesses do País e do povo português.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Deputado Lino de Carvalho, ouvimos uma intervenção da sua parte ao estilo mais ortodoxo do PCP, que consegue trocar tudo aquilo que é evidente e tudo aquilo que é aprovável e, nalguns casos, até de aplaudir pela versão negra, que não corresponde minimamente à realidade.

Diz o Sr. Deputado Lino de Carvalho que o Ministro da Educação não deu mostras de querer o diálogo e a participação, quando a verdade é que a coisa mais sublinhada, por palavras e por ações, desde que o Ministro foi empossado é exactamente a postura de diálogo e participação com os diversos corpos sociais que participam no sistema educativo por parte do Ministro Couto dos Santos.

Diz depois o Sr. Deputado que queremos impor um modelo de gestão autoritária, quando todos sabemos, particularmente os que acompanham mais de perto estas realidades, que, se há característica marcante deste novo sistema de gestão, é precisamente a participação da comunidade, ou seja, o sublinhar do carácter democrático da gestão das escolas, ao contrário daquilo que o Sr. Deputado Lino de Carvalho salientou. Tal sistema não tem nada a ver com governamentalização, já que o Governo não tem rigorosamente nada a ver com a designação do gestor escolar, que constitui, de facto, um fantasma que se criou só na cabeça do Sr. Deputado Lino de Carvalho.

Falou ainda o Sr. Deputado da degradação da acção social escolar, quando, se houve compromisso que ficou claro das palavras do Ministro, foi o de um empenho acrescido e até um reforço de meios orçamentais ao serviço da acção social escolar.

Fez outras considerações que efectivamente não podem passar sem alguma reserva da nossa parte. É o que se passa, nomeadamente, com a forma como caricaturou a preocupação do Ministro em imprimir rigor à gestão dos meios — e são muitos — que são postos pelo Orçamento do Estado ao serviço do sistema educativo e que correspondem a muitas centenas de milhões de contos, como o Sr. Deputado tem obrigação de saber. É estranho que o Sr. Deputado não tenha ficado sensibilizado com situações que foram referidas, nesse programa televisivo, pelo Sr. Ministro, mas que, pelos vistos, não impressionaram nada o PCP.

É o caso da circunstância de a Faculdade de Direito de Lisboa, que cresceu 0 % no número de alunos entre 1992 e 1993, ter pedido nada mais nada menos do que 60 % de aumento do seu orçamento. São questões que efectivamente não impressionam o PCP e que não têm a ver com o rigor na gestão dos meios que os contribuintes — a comunidade — põem ao serviço do sistema educativo... Isso não preocupou o Sr. Deputado Lino de Carvalho!

O que nesta bancada muito nos preocupou foi a maneira como o Sr. Deputado Lino de Carvalho terminou a primeira parte da sua intervenção. O Sr. Deputado exprimiu, em nome do PCP, solidariedade para com alguns alunos que se recusam a pagar as propinas. Isso parece-me particularmente grave, em qualquer circunstância e da parte de qualquer cidadão, mas mais grave ainda em relação a um Deputado desta Assembleia, que, de certa forma, usa a tribuna da Assembleia da República para exortar e expressar solidariedade para com aqueles que anunciam a sua decisão de não cumprir uma lei da República, uma lei aprovada na Assembleia da República. Se em qualquer circunstância tal facto mereceria uma palavra de claro repúdio, uma afirmação desse teor aqui produzida por um Deputado eleito desta Assembleia merece um repúdio redobrado e não pode passar sem um movimento de protesto por parte da bancada do PSD.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Castro Almeida.

O Sr. Manuel Castro Almeida (PSD): — Sr. Deputado Lino de Carvalho, vou apenas referir-me à parte final da sua intervenção, ou seja, àquela em que teceu considerações sobre as recentes alterações e desenvolvimentos dos mercados financeiros.

Pareceu-me depreender das suas palavras que o Sr. Deputado terá a convicção de que as alterações e anomalias que

se verificaram de ontem para hoje nos mercados financeiros internacionais aconselharam prudência relativamente a Maastricht e indicaram a inconveniência do Tratado da União Europeia perante o quadro da estabilidade monetária.

Assim, as questões que quero colocar-lhe — e se bem entendi as suas palavras, fiquei bastante perplexo — são as seguintes: entende ou não o Sr. Deputado que a desejada convergência para que aponta o Tratado da União Europeia, isto é, o caminho da convergência económica, é ou não a via adequada para sanar essas súbitas e bruscas alterações cumbiais?

É ou não elemento importante para a estabilização dos mercados financeiros a adopção da moeda única para que aponta o Tratado de Maastricht?

Não considera o Sr. Deputado que, num regime de moeda única, seriam dificultadas alterações tão abruptas como as que ocorreram de ontem para hoje?

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Deputado Carlos Coelho, da sua intervenção relive duas expressões: que o Ministro da Educação na televisão se tinha mostrado empenhado em resolver os problemas e que se tinha comprometido a resolver as questões. Ora, esses são exactamente os traços principais da intervenção do Sr. Ministro.

Na verdade, o que é que ouvimos da boca do Sr. Ministro da Educação? É que estava a estudar, que estava a pensar...

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Ah, não quer que ele pense?!

O Orador: — ... que ia ver, que ia tomar nota, e que, depois, tudo se resolveria. É este o sentido do empenhamento e do compromisso do Sr. Ministro! Na verdade, não vimos quaisquer respostas concretas aos múltiplos problemas que ali foram colocados.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — O senhor estava distraído! Não ouviu tudo!

O Orador: — É que a sua opinião — que naturalmente se respeita, porque suporta a política do Sr. Ministro Couto dos Santos — não é a da generalidade dos portugueses que ouviram aquele programa...

O Sr. Miguel Relvas (PSD): — Se calhar, nem viu o debate!

O Orador: — Se o Sr. Deputado, no dia seguinte ao do programa na televisão, andasse nos transportes públicos, nomeadamente nos autocarros, eléctricos, metropolitano, verificava que o comentário do dia, a anedota do dia, era a intervenção do Sr. Ministro na televisão, o seu carácter autoritário, a ausência de diálogo e do completo vazio na forma como pôs as questões.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Antes pelo contrário!...

O Orador: — Penso que o Sr. Ministro entrou em conflito com o sistema educativo, com os professores, com os estudantes e com os alunos.

*Protestos do PSD.*

Quanto à solidariedade, é evidente que as leis aprovadas pela Assembleia da República, mesmo que o tenham sido só com os votos do PSD, como foi o caso, são leis do País, mas isso não impede os Portugueses, ao abrigo da própria Constituição e dos direitos, liberdades e garantias que lhes assistem, de protestarem contra as leis que consideram infais e más para o País e para si próprios.

Srs. Deputados, eu estou aqui não para representar a voz do PSD ou os eleitores do PSD,...

**Vozes do PSD:** — Graças a Deus!...

**O Orador:** — ... mas, sim, para representar a voz dos eleitores que na rua protestam...

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Protestar é uma coisa, não cumprir é outra!...

**O Orador:** — ... contra leis desta Assembleia, sempre votadas pelo PSD, e que prejudicam gravemente os interesses do sector.

Foi, pois, este o sentido da minha intervenção quando manifestei a minha solidariedade para com muitos, incluindo da JSD, que declararam não querer pagar as propinas este ano.

Quanto às questões ligadas à crise do sistema monetário europeu e à afirmação que fiz de que ela revela que não estão amadurecidas as condições para a construção da União Europeia, o problema é muito simples, Sr. Deputado: o que está em marcha, o que está a construir-se não é a convergência real das economias; é uma convergência nominal, acelerada, que, como não tem sustentação nas economias reais, está a levar a crises periódicas, à ruptura do sistema monetário europeu e aos desequilíbrios que estão a verificar-se.

Se o Sr. Deputado Manuel Castro Almeida me falar em convergência real, poderemos abordar esse assunto, mas se me falar em convergência nominal, porque é esse o sentido da união económica e monetária proposta no Tratado da União Europeia, então as consequências estão aqui à vista, e essas nós não as queremos.

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, dou por encerrado...

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Sr. Presidente, gostaria apenas de solicitar à Mesa que promova as diligências tão céleres quanto esteja nas suas possibilidades face a dois requerimentos que vamos entregar: um, solicitando ao Governo, em particular ao IFADAP, que nos forneça, com toda a urgência, o relatório ao inquérito — que é público — que fez ao caso da Herdade do Monte dos Frades, que envolve o Sr. Ministro Braga de Macedo; e um outro dirigido ao próprio Sr. Ministro, no sentido de ele facultar à Assembleia o conjunto de documentação, designadamente os contratos em que cede a exploração da Herdade a outros agricultores, documentação essa que o Ministro refere no seu memorando mas que não enviou.

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Sr. Deputado, permito-me chamar-lhe a atenção para o facto de, por parte da Mesa, o despacho dos requerimentos ser sempre célebre.

Assim, gostaria que esta questão não se voltasse a repetir, na medida em que, se cada Sr. Deputado resolvesse indicar os requerimentos que faz, serfamos capazes de ter não menos mas mais reuniões da Comissão Permanente...

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Muito bem!

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Sr. Deputado, vamos, então, passar ao período da ordem do dia.

*Eram 16 horas e 20 minutos.*

## ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai proceder à leitura de vários relatórios.

**O Sr. Secretário (José Cesário):** — Srs. Deputados, o relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos é do seguinte teor: a Comissão, em reunião realizada no dia 16 de Setembro de 1992, pelas 15 horas, deu parecer favorável à substituição, solicitada pelo Grupo Parlamentar do PCP, do Deputado Carlos Carvalhas, do círculo eleitoral de Lisboa, por António Filipe, para o período de 16 do corrente mês a 15 de Outubro próximo, inclusive.

Da Comissão de Juventude recebemos uma solicitação no sentido de autorizar a Comissão a reunir num dos dias da próxima semana para poder ser dada sequência a um pedido de audiência do Conselho Nacional de Juventude.

Da Comissão de Educação, Ciência e Cultura recebemos um pedido no sentido de autorizar os Srs. Deputados, membros do grupo de trabalho desta Comissão, nomeadamente os Deputados Julieta Sampaio, Virgílio Carneiro, Lourdes Hespauhol e António Martinho, a reunir nos próximos dias 22 e 30 de Setembro.

Da Comissão de Assuntos Europeus recebemos um pedido para realização de reuniões nos próximos dias 23 e 30 de Setembro e 1, 7 e 8 de Outubro.

Finalmente, a Comissão de Agricultura e Mar solicita autorização para reunir no próximo dia 23, pelas 10 horas, para analisar a problemática da Região Demarcada do Douro.

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Srs. Deputados, vamos, em primeiro lugar, votar o parecer da Comissão de Regimento e Mandatos relativo à substituição de um Deputado.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Srs. Deputados, vamos agora votar todos os pedidos de autorização para reunião das diferentes Comissões.

*Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.*

Srs. Deputados, vamos passar à apreciação do projecto de deliberação n.º 41/VI (PCP) — A Comissão Permanente da Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que declare a situação de calamidade pública na zona dos incêndios ocorridos nos concelhos de Arganil, Vila Nova de Poiares, Tábua e Góis.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Rui de Almeida.

**O Sr. João Rui de Almeida (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de deliberação que o PS apre-

senta hoje, e que passamos a analisar, recomenda ao Governo que declare a situação de calamidade pública na zona dos incêndios ocorridos nas áreas dos municípios de Arganil, Vila Nova de Poiares, Tábua e Góis e que conceda auxílios financeiros às respectivas autarquias locais.

Todos os anos Portugal vive o drama dos fogos florestais; todos os anos milhares e milhares de hectares de floresta são devorados pelas chamas que empobrecem o País e desertificam extensas áreas; todos os anos o Governo promete planos, apoios, prevenção, protocolos, mas tudo em vão; todos os anos populações indefesas continuam a assistir angustiadas e impotentes a esta calamidade cíclica, que espalha por todo o País verdadeiros quadros dantescos.

E o Governo que faz? Assiste imperturbável e despreocupadamente a este empobrecimento progressivo e ir-reparável do País e optou pela estratégia do «deixa arder»...

Receamos mesmo que este drama nacional se tenha instalado na consciência dos responsáveis como um acontecimento anual, natural e até inevitável.

O PS e os Portugueses não se resignam com esta atitude de indiferença e demissionista do Governo; o PS quer que o Governo assuma as suas responsabilidades e repare os danos causados!

Este ano a Região Centro foi duramente atingida pelos fogos florestais, particularmente nos concelhos de Arganil, Vila Nova de Poiares, Tábua e Góis: vidas perdidas; famílias na miséria, totalmente despojadas dos seus bens; milhares e milhares de hectares ardidos; terrenos de cultivo, gado e abrigos queimados; máquinas agrícolas e veículos de transporte calcinados; casas de habitação e fábricas devoradas pelas chamas; linhas de telefone e de electricidade derretidas pelas chamas; povoações cercadas pelo fogo, onde ninguém podia entrar e de onde ninguém podia sair.

O fogo assumiu dimensões talis que atravessou a estrada da Beira mais de meia centena de vezes e a Barragem das Fronhas por duas vezes.

Um semanário da região caracterizou os acontecimentos desta forma: «Pânico, horror, destruição e luto.»

O que aconteceu foi uma verdadeira calunidade pública, e como tal deve ser analisada e avaliada. Nos concelhos de Arganil e de Vila Nova de Poiares, o incêndio atingiu proporções jamais vistas, dizimando bens e a floresta das maiores freguesias destes concelhos.

Não gostaríamos que esta nova intervenção fosse considerada pelos Srs. Deputados como sendo exagerada e deturpadora da realidade. Se assim nos julgarem, somos então obrigados a lançar o desafio de percorrerem as zonas atingidas e verem com os vossos próprios olhos os cenários aterradores de tudo calcinado à nossa volta, ouvirem as vozes angustiadas e cheias de dramatismo das populações atingidas e darem atenção às queixas e insatisfações desses abnegados bombeiros que continuam no seu posto à espera do próximo fogo.

A gravidade da situação exige uma acção solidária do Governo para com as populações envolvidas, procurando minimizar os prejuízos sofridos, sendo certo que as autarquias locais não dispõem, só por si, dos meios financeiros necessários. Mas não basta minimizar os prejuízos sofridos, é uma exigência nacional prevenir e acabar de vez com este flagelo.

Se este governo pusesse tanto empenho na luta contra os fogos como aquele que pôs na plantação de eucaliptos, os fogos florestais de Verão acabavam brevemente em Portugal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por isso consideramos e recomendamos ao Governo que declare: primeiro, a si-

tuação de calamidade pública na zona dos incêndios ocorridos nos concelhos de Arganil, Vila Nova de Poiares, Tábua e Góis, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 477/88, de 23 de Dezembro, com a consequente atribuição dos necessários meios financeiros; segundo, que em diálogo e cooperação com as autarquias da zona abrangida pelos incêndios em referência sejam concedidos auxílios financeiros e excepcionais às autarquias locais, nos termos do Decreto-Lei n.º 363/88, de 14 de Outubro.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como sabemos, infelizmente, os fogos mantêm-se na primeira linha dos problemas que todos os anos nos afectam no Verão. Aos mais de cerca de 1 milhão de hectares da última década somam-se os números deste ano ainda não apurados, mas que continuam a ser elevados, apesar da melhoria das condições atmosféricas e de humidade nos meses de Junho e Julho.

As razões são conhecidas: a continuada ausência de uma política de prevenção e de ordenamento florestal e uma deficiente política de combate.

Gostaria de aproveitar esta oportunidade para referir-me em particular ao problema do combate, que é um problema específico e que este Verão foi tocado com particular acuidade, ou seja, o problema dos meios aéreos.

O que se passou este ano com os meios aéreos de combate aos fogos florestais é bem exemplificativo da falta de uma política a sério para o sector. Os meios aéreos em Portugal foram alugados tarde e a más horas. É preciso dizer que, tendo Portugal a maior taxa de ocupação florestal da Europa, é o único País que não tem meios aéreos próprios para atacar os fogos florestais, não só não reunindo todas as condições de segurança necessárias a uma actividade desta natureza — o que levou à queda de dois aviões e à morte dos pilotos e acompanhantes — como atingem custos insuportáveis para o País.

Os pilotos voam 13 horas por dia e aproveitam os quatro meses de Verão para resolver o problema das suas remunerações durante o ano, uma vez que, normalmente, não têm trabalho durante o Inverno. São meios aéreos alugados à pressa, como foram este ano, muitas vezes sem testes de segurança, e que acabam por revelar não reunir as condições para a actividade para que são alugados, dando lugar a negócios altamente lucrativos a quem os aluga, como, aliás, foi denunciado recentemente pelos representantes dos aeroclubes do Centro e do Norte do País.

Os helicópteros custam qualquer coisa como 300 contos à hora, ou seja, 5000\$ por minuto e os aviões custam qualquer coisa como 180 contos à hora, ou seja, cerca de 3000\$ por minuto. Isto é, esta política de combate onde se gastam rios de dinheiro está a estimular e a alimentar uma verdadeira indústria do fogo. Há, aliás, em toda esta matéria uma verdadeira negligéncia do Governo. Era útil até que o Governo divulgasse o relatório da Policia Judiciária de Coimbra, que está guardado no Ministério da Justiça e no Ministério da Administração Interna, relatório este que exactamente acusa o Governo de negligéncia em matéria de fogos florestais, apesar das operações de relações públicas do Sr. Ministro Dias Loureiro.

É neste quadro global que devemos inserir o projecto de resolução hoje em debate e os vastíssimos prejuízos

causados aos quatro concelhos de Arganil, Poiares, Tábua e Góis, alguns dos quais são desvastados pelos incêndios há quatro anos consecutivos, com graves problemas de desertificação e de alteração do meio ambiente e onde este ano de novo arderam mais de 10 000 ha e morreram quatro pessoas.

Nesse sentido, estamos de acordo e damos o nosso voto favorável ao projecto de deliberação do Partido Socialista, bem como à sua proposta para a declaração de calamidade pública para aqueles concelhos. Mas gostaríamos de salientar que a gravidade de toda a problemática dos fogos florestais justifica uma reflexão global e medidas globais no ataque a este problema que tardam em ser tomadas, apesar de o PSD dirigir este sector há vários, vários, vários anos.

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Pereira Coelho:

**O Sr. Paulo Pereira Coelho (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD obviamente que acompanha todos os portugueses na preocupação de toda esta problemática dos incêndios e dos fogos em Portugal.

É tal a dimensão do flagelo que repetidamente vem afectando Portugal que, obviamente, nenhuma instituição responsável poderia deixar de reflectir e de tentar contribuir positivamente para a resolução de tão magno problema.

Só que todos sabemos, inclusivamente o Partido Socialista, que a resolução de um problema deste género não é fácil e de alguma forma muitos já tentaram variadíssimas soluções, mas no campo prático esbarram sempre com repetidos episódios que, ano após ano, umas vezes mais intensos e outras vezes menos intensos, naturalmente se vêm repetindo.

Por isso, não cabe aqui a qualquer força política responsável tentar fazer demagogia ou tentar dramatizar onde, afinal de contas, o drama não tem lugar. O que tem lugar é, de facto, uma reflexão consciente e preocupada sobre os problemas e positivamente contribuirmos todos ou tentarmos contribuir para a resolução desses mesmos problemas.

Mas parece que o Partido Socialista, com esta iniciativa, obviamente, não quer contribuir para essa reflexão positiva, mas, antes pelo contrário, pretende lançar mais uma iniciativa de *show off* que esbarra em constatações de facto.

Sr. Deputado, seria perfeitamente natural que uma força política responsável, antes de fazer o requerimento que fez à Assembleia da República, no mínimo dialogasse e pedisse informações às instituições que mais de perto lidam com estes problemas para que, fundamentados esses números, pudesse então vir aqui apresentar as suas iniciativas como é do pleno direito do Partido Socialista.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas o Partido Socialista não o fez. Não se dirigiu sequer à entidade máxima deste sector, que se chama Serviço Nacional de Bombeiros e que não recebeu da parte do Partido Socialista qualquer pedido de informação sobre áreas ardidas, bens consumidos etc. Fizemos esse serviço e estamos aqui para esclarecer o Partido Socialista, que o deveria também ter feito antes de apresentar esta iniciativa.

Sr. Deputado, no que diz respeito à área que referiu e que o Partido Socialista deseja considerar de calamidade pública, passo a referir-lhe alguns números para que possa ver até que ponto o seu partido acordou tarde para esta questão.

Assim, em face dos números oficiais, na zona que o Sr. Deputado refere, havia o ano passado, até à data de 31 de Agosto, 34 500 ha de área ardida. Este ano, há só 12 000 ha, o que corresponde a 5 % da área que ardeu o ano passado.

Ora, perante estes números, não posso deixar de salientar que os Srs. Deputados do Partido Socialista andaram, certamente, muito distraídos com outras campanhas, e não propriamente com esta, esquecendo-se de apresentar medidas concretas para que a Assembleia da República ou qualquer outra instituição do País pudesse tomá-las em conta.

Por outro lado, quero ainda dizer que sabemos que os Srs. Deputados do Partido Socialista foram ver a área ardida «a quente», ou seja, logo a seguir à ocorrência dos fogos. Ora, também lá estive nessa altura, mas voltei lá no passado domingo, consultei os autarcas e as populações e tomei conhecimento de que para eles o mais dramático de tudo foi a perda das vidas, que não podem ser recuperadas, o que torna impossível encontrar qualquer solução satisfatória para aqueles que se viram privados para sempre de conviver com os familiares vitimados pelo fogo. Mas, à parte dessa questão, que não pode nunca ser esgrimida pelo Partido Socialista com o objectivo de dramatizar a questão, todas as pessoas que ouvi são unâmes em dizer que apenas um fogo teve, de facto, uma dimensão fora do normal, mas em relação à área ardida, obviamente, que não tem qualquer comparação com a dos anos anteriores.

Posso ainda adiantar-lhe que existe uma verba — e penso que V. Ex.<sup>a</sup> também a conhece — destinada a compensar, de alguma forma, os danos sofridos.

Nesta altura, em que ainda não terminou a chamada época dos fogos, vir declarar que esta área é mais importante do que quaisquer outras é prematuro, uma vez que ainda ninguém pode garantir que daqui a alguns dias — e Deus queira que não — sejamos confrontados com outras áreas onde os prejuízos sejam ainda maiores.

Com efeito, em meu entender, o problema que aqui se deve colocar tem a ver com a necessidade de se fazer um balanço sobre o que aconteceu nesta época, mas só no final, pois nessa altura, perante os factos, estaremos em condições de poder reflectir e tentar em conjunto encontrar as soluções mais adequadas.

O que o Sr. Deputado aqui fez não foi, de certeza absoluta, um grande serviço às gentes da zona de Coimbra e explico-lhe porquê.

V. Ex.<sup>a</sup> nem teve o cuidado de contactar com todos os autarcas, nomeadamente com os mais afectados, e cito, por exemplo, o de Vila Nova de Poiares. Quiçá contactou com o presidente socialista da Câmara de Arganil, naturalmente por uma questão de afinidade, mas não teve a mesma diligência em relação ao presidente da Câmara de Vila Nova de Poiares que, por acaso, é do PSD. Bem, mas isto é da conta do Partido Socialista e, naturalmente, cabe-lhe a si, Sr. Deputado, dar resposta.

Por último, apenas lhe quero dizer que, segundo o que ouvi no domingo passado, em terras de Arganil, os Srs. Deputados do Partido Socialista estiveram lá, há cerca de dois ou três anos, logo a seguir à ocorrência de um fogo, a dar o seu apoio moral e prometeram que iriam

desencadear não sei quantas medidas, não sei quantas intervenções e afinal não se viu nada. Será que é exactamente para que as gentes de Arganil não possam dizer que o Partido Socialista foi lá e não fez nada que VV. Ex.<sup>as</sup> apresentaram agora este projecto de deliberação?

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado André Martins.

**O Sr. André Martins (Os Verdes):** — Sr. Deputado Paulo Pereira Coelho, a sua intervenção focou essencialmente a iniciativa do Partido Socialista — aproveito para dizer que o meu grupo parlamentar irá votar a favor — e fez afirmações que, em meu entender, não podem deixar de ser apreciadas.

Com efeito, o Sr. Deputado referiu que a oposição deveria fazer a apreciação da situação que existe em termos de fogos florestais com preocupação, analisando-a de forma positiva, fazendo a crítica num sentido construtivo e considerando as realidades como factos onde não há nada a fazer. Ora, Sr. Deputado, isto são afirmações que, como naturalmente compreenderá, não podemos deixar que o PSD, partido que suporta o actual governo há tantos anos, venha aqui fazer, ou seja, que venha aqui dizer que os incêndios são exclusivamente um fruto das situações climáticas deste país.

**O Sr. Paulo Pereira Coelho (PSD):** — Mas quem é que disse isso?

**O Orador:** — Não disse, por exemplo, que o PSD, ao longo destes anos, não chamou à atenção os ministros que tiveram a responsabilidade das campanhas de eucaliptização desregulada deste país, os quais não tiveram em consideração os efeitos negativos que ela teria para a sociedade portuguesa. Nessa altura, e hoje ainda, a preocupação principal do PSD, do Governo e do Ministro da Agricultura é a obtenção de maiores lucros através da plantação indiscriminada desta espécie de crescimento rápido que favorece a industrialização acelerada do País. Os efeitos estão aí! Grande parte deles e nomeadamente a grande maioria dos fogos florestais que ocorrem em Portugal devem-se, de facto, à expulsão forçada das populações do interior, que este governo do PSD tem feito ao longo destes últimos anos.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — O quê?!

**O Orador:** — É verdade, Sr. Deputado! Os dados, as estatísticas e o recenseamento eleitoral demonstram isso. Ou seja, que este governo, ao longo destes anos, fez que mais de 20 % da população que vivia no interior do País fosse expulsa para as regiões do litoral e viesse concentrar-se nas periferias das grandes cidades do litoral, agravando ainda mais a qualidade e as condições de vida das populações já aí sediadas.

Desta forma, e com este abandono das regiões do interior, as populações rurais que abandonaram os trabalhos agrícolas e deixaram de trabalhar as terras e os espaços agricultados entre as plantações de eucaliptos, que faziam que os incêndios não deflagrassem da forma tão acentuada como tem vindo a acontecer nos últimos anos, desapareceram. A desertificação do País deve-se a uma política

que foi fomentada pelo governo do PSD. As consequências estão aí e são os Portugueses que sofrem com as asneiras deste Governo que, numa perspectiva de política economicista, tem provocado só desgraças. Nos próximos anos, todos iremos pagar por essa política.

Em face disto, não podia deixar de chamar a atenção de VV. Ex.<sup>as</sup> para esta questão e de responsabilizar quem de facto tem responsabilidades na política seguida — este governo — que tem sido apoiado pelo PSD nos últimos 10 anos.

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Se não fosse essa política o Sr. Deputado ainda estava no interior do País!

*Risos do PSD.*

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Naturalmente, é sempre deseável que o bom humor impere e possa temperar as coisas sérias, mas também é deseável que a razão de ser desse humor não seja mistificar as coisas sérias.

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Muito profundo!

**O Orador:** — Na verdade, há aqui um problema de fundo muito sério: responsáveis governamentais, da bancada do PSD, em vários momentos, para justificarem o fracasso da sua política no sector da agricultura, têm vindo a insistir em que o futuro do sector primário português está na floresta e na densificação do espaço florestal português. Ora, é totalmente contraditório com este proclamado objectivo que em cada ano que passa sejam mais e mais as centenas de hectares degradadas pelo fogo que não encontram recuperação florestal e vêm, em consequência, a conduzir o País a situações de progressiva desertificação física em várias zonas. Mas todos sabemos isto e confirmamo-lo como um fracasso evidente da política do PSD no sector agro-florestal.

O Sr. Deputado Paulo Pereira Coelho, a dado passo da sua intervenção, disse que se o PS, como partido responsável, quisesse estar objectivamente informado deveria fazê-lo através das instituições oficiais adequadas. Por outro lado, nessa mesma afirmação, aproveitou para fazer a denúncia daquilo que, supostamente, teria sido uma omissão do PS.

Assim sendo, sem fugir à minha questão, gostaria que me respondesse claramente ao seguinte: na última quinzena de Julho, Deputados do PS membros da Comissão de Administração do Território, Poder Local e Ambiente, pediram reuniões, designadamente com a direcção da Comissão Nacional Especializada de Combate aos Fogos Florestais e com a direcção do Serviço Nacional de Bombeiros. Ambas as reuniões foram marcadas pelas direcções destes dois institutos públicos, mas, depois de marcadas, o Sr. Ministro da Administração Interna mandou cancelá-las e proibiu os responsáveis dessas organizações de estabelecerem qualquer contacto oficial com os Deputados do Partido Socialista. Eu gostava que V. Ex.<sup>a</sup> me dissesse qual o seu ponto de vista sobre a atitude do Governo e do Ministro da Administração Interna.

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Sr. Deputado Paulo Pereira Coelho, estamos de acordo quando refere que são precisos uma reflexão e um debate serenos sobre a problemática dos fogos florestais em Portugal. Por isso mesmo, da nossa parte, apresentámos na última sessão legislativa um projecto de deliberação, que, aliás, foi aprovado por esta Câmara, no sentido de a Assembleia da República promover um seminário sobre esta questão e que esperamos que se realize brevemente.

No entanto, esta necessidade de reflexão e debate serenos que, aliás, está transposta no projecto de deliberação que apresentámos não pode ser pretexto para o bloqueamento de políticas que são necessárias para, a prazo, não direi resolver totalmente mas, isso sim, minorar o flagelo dos fogos florestais.

Nesse sentido, Sr. Deputado, em primeiro lugar, e porque estranhei que tivesse dito que nesta matéria o drama não tem lugar, pergunto-lhe se, face aos incêndios que todos os anos percorrem dezenas de milhares de hectares, matando pessoas, destruindo bens e contribuindo para a desertificação e despovoamento do meio rural, não lhe parece que existe uma situação verdadeiramente dramática, onde o drama, com toda a propriedade da palavra, tem efectivamente lugar.

Em segundo lugar, Sr. Deputado, pergunto-lhe como é que avalia o facto de, estando o PSD à frente deste sector há cerca de uma dezena de anos, ainda não ter sido implementada, como, aliás, alguns dos Srs. Deputados têm reconhecido, uma política séria de prevenção e de ordenamento do espaço florestal português que permita, a prazo, encontrar soluções para esta questão. A prova disto está nos números relativos às áreas ardidas que ano após ano galgam e nos meios de combate que, apesar de serem cada vez maiores, acabam por não resolver o problema.

A terceira questão tem a ver com os montantes disponibilizados para esta situação. Não sei se o Sr. Deputado sabe que só em Setembro foi publicado o despacho do Ministério da Administração Interna que comete ao Serviço Nacional de Protecção Civil a missão de estudar e avaliar os prejuízos existentes para efeitos de indemnização e que a verba disponibilizada é de 150 000 contos.

O Sr. Deputado considera esta verba suficiente para os enormes prejuízos que várias regiões do País têm sofrido já neste ano em matéria de fogos florestais?

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Sr. Deputado Paulo Pereira Coelho, ouvi uma afirmação sua e gostava que a explicasse. V. Ex.<sup>a</sup> disse que, de todas as vezes que há incêndios, os Deputados do Partido Socialista — e podiam ser os do meu partido, os do Partido Comunista Português ou lá de que partido fossem — vão ao local, investigam o que se passa, falam com as populações e dizem-lhes que, efectivamente, vão fazer o que está ao seu alcance, nomeadamente intervenções na Assembleia da República e propostas de medidas para que não se repitam estas calamidades. E V. Ex.<sup>a</sup> critica isso dizendo: «É por causa disso que V. Ex.<sup>a</sup> vem hoje fazer esta intervenção e pedir estas medidas.»

O Sr. Deputado, então o que é que há de criticável e censurável nisso? O Sr. Deputado devia, isso sim, louvar esta atitude, na medida em que há Deputados que se deslocam às áreas sinistradas, prometem às populações que

vão fazer o que está ao seu alcance junto do órgão de soberania de que são titulares e cumprem a sua promessa. Mas não: V. Ex.<sup>a</sup> vem aqui criticar este acto do Deputado que cumpre a sua palavra e aquilo que prometeu às populações, embora os Srs. derrotem sistematicamente estas iniciativas. O que há de criticável e censurável no acto do Deputado que cumpre a sua promessa, face a uma calamidade destas?

Por outro lado, isto mostra realmente o entendimento que VV. Ex.<sup>a</sup> têm do estatuto do Deputado e principalmente do trabalho da oposição. Para um Deputado do PSD, fazer isto é um «pecado», é ir contra o Estatuto dos Deputados, porque só o Governo é que pode fazê-lo, ou seja, quem pode ir aos locais sinistrados é o Sr. Ministro da Administração Interna, vestido de bombeiro, com um capacete, andar lá de avião, descer, fazer as promessas e voltar. Se um Deputado da oposição fizer isso é caricato e ridículo e, por isso, não deve fazê-lo. Gostava, pois, que me dissesse o que há de mal nisso.

Em segundo lugar, é ou não verdade que o Sr. Ministro da Administração Interna prometeu aqui que viria à Assembleia da República apresentar um expositivo relatório das medidas preventivas que iria adoptar para que este ano se minorassem — porque não se podem de forma nenhuma apagar e toda a gente sabe isso — os incêndios e dizer o que ia fazer? É porque até agora não vimos isso.

Está prometida para o dia 15 de Outubro a vinda aqui do Sr. Ministro da Administração Interna, que, naturalmente, dirá porque é que ardeu tudo, o que é que não pode fazer, etc. Simplesmente, ele tinha prometido — e V. Ex.<sup>a</sup> deve estar lembrado disso — que viria aqui, à Assembleia, fazer o relatório das medidas preventivas a adoptar para que este ano se minorassem os efeitos dos fogos. Então por que é que não veio? O que é que correu mal na política do Governo que justifique este silêncio do Sr. Ministro da Administração Interna? E isto porque nós vimo-lo andar — isso é verdade!... — de avião, visitar bombeiros e adoptar medidas, pelo que não podemos afirmar que ele nada tenha feito, que tenha estado de braços cruzados à espera dos fogos. O que perguntámos é porque é que não veio à Assembleia cumprir, assim como fez o Partido Socialista, aquilo que havia prometido, ou seja, dizer quais as medidas que iria adoptar e que não foram possíveis de pôr em prática ou que adoptou e não deram resultado.

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Srs. Deputados, gerou-se aqui alguma confusão, na medida em que, para alguns, o uso da palavra pelo Sr. Deputado Paulo Pereira Coelho foi entendido como um pedido de esclarecimento — na verdade, ele próprio tem uma primeira parte nesse sentido — e, para outros, como uma intervenção, mas o fundamental para nós é que estas questões sejam debatidas no tempo global atribuído a cada partido.

Assim sendo, darei, em primeiro lugar, a palavra ao Sr. Deputado João Rui de Almeida, que foi interpelado, para dar os esclarecimentos que achar por bem, e, depois, ao Sr. Deputado Paulo Pereira Coelho para responder aos pedidos de esclarecimento entretanto feitos.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Rui de Almeida.

**O Sr. João Rui de Almeida (PS):** — Sr. Presidente, começo por agradecer as intervenções dos Srs. Deputados Lino de Carvalho, André Martins e Narana Coissoró.

Sr. Deputado Paulo Pereira Coelho, no que diz respeito à sua intervenção, gostaria de dizer-lhe o seguinte: a ignorância é atrevida, mas há situações em que tal igno-

rância ultrapassa o próprio atrevimento e fere mesmo a dignidade das pessoas, e, no caso concreto, espezinha mesmo o sofrimento humano. O senhor insultou as povoações daquela região.

Sr. Deputado, a sua ignorância, como é atrevida, dá-lhe para mencionar estes números, às vezes um pouco apalhaçados.

**O Sr. Paulo Pereira Coelho (PSD):** — O Sr. Deputado é malcriado e insolente!

**O Orador:** — Por exemplo, o Sr. Deputado referiu que eu me informei mal sobre os números, no entanto o senhor é que fez uma leitura completamente descabida deles, porque, na verdade, os números que referiu dizem respeito à região, apenas com um pequeno pormenor, é que referem-se à região no contexto geral, à Região Centro, e os que eu apontei dizem concretamente respeito aos concelhos referidos.

Depois, o Sr. Deputado, de uma forma um tanto ou quanto apalhaçada — repito —, disse que eu nem sequer falei com o presidente dos bombeiros, que, por acaso, era Presidente da Câmara de Vila Nova de Poiares. Posso assegurar-lhe que tal conversa existiu. Com certeza que o Sr. Deputado se precipitou nos contactos que fez.

Mais: o Sr. Deputado disse que o PS não recolheu informações dos bombeiros, mas a verdade é que os Srs. Deputados Gameiro dos Santos e Júlio Henriques falaram com o responsável máximo dos bombeiros da Região Centro, e tem até o desplante de dizer que, se o PS fosse um partido responsável...

O senhor, que aqui dentro tem uma atitude totalmente irresponsável, coloca-se, com um despudor total, a dizer que se o PS fosse um partido responsável fazia isto e aquilo, chegando mesmo, na parte final da sua intervenção, a dizer até que, com esta iniciativa, o PS tinha prejudicado as povoações. O PS não as prejudicou, de maneira nenhuma, antes cumpriu o ser dever, Sr. Deputado! E também nada prometeu, porque não pode prometer; apenas lhes deu o seu apoio humano e estendeu uma mão de solidariedade.

Sr. Deputado, vou terminar dizendo o seguinte: o senhor colocou-se no lugar daqueles que, aceitadamente, têm de cumprir uma tarefa. E isso não é bom!

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Srs. Deputados, permitia-me apelar a VV. Ex.<sup>a</sup> para a utilização de uma linguagem mais conforme com o local em que nos encontramos, por forma a não haver mal-entendidos e, através dela, dignificarmos esta Casa.

Para responder aos pedidos de esclarecimento feitos, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Pereira Coelho.

**O Sr. Paulo Pereira Coelho (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, ouvi com atenção as questões que me colocaram e vou tentar responder dentro do tempo que tenho para esse efeito.

Sr. Deputado André Martins, penso que terá ouvido mal uma parte importante daquilo que disse, nomeadamente as citações que tentou fazer, porque, se depois for ler o *Diário* desta reunião, verificará que a minha intervenção nada tem a ver com aquilo que disse.

Por outro lado, eu só me referi à questão em causa porque, de facto, era essa apenas que constava da ordem de trabalhos. Dela não constava a discussão da temática dos incêndios em geral mas, sim, a discussão do projecto

de deliberação do Partido Socialista. Portanto, não me venha acusar de querer fugir ao debate no que se refere ao restante, antes pelo contrário.

Entre outras considerações que fez, o Sr. Deputado aproveitou para fazer a já costumeira rábula do eucalipto, mas juntou-lhe agora um outro argumento, que ficará também para a história, que é o facto de o Governo ter criado medidas para provocar a êxodo das populações do interior e, por esse facto, haver mais fogos.

Quanto às reuniões pedidas com as organizações ligadas a esta problemática, Sr. Deputado Jorge Lacão, naturalmente que quem tem de responder sobre essa matéria é o Governo, por isso desconheço por completo essas iniciativas tomadas pelo Partido Socialista no tempo que referiu.

Mas uma coisa nada tem a ver com a outra, ou seja: quando me referi à questão de o Partido Socialista ter ou não feito consultas, referia-me exactamente a esta matéria que está em discussão e não propriamente, como é natural, aquilo que o Sr. Deputado Jorge Lacão disse, pois trata-se de matérias diferentes e, por isso, não vale a pena querer confundir as questões.

Uma coisa é o que estamos a discutir e outra o que o Sr. Deputado Jorge Lacão — e, se calhar, muito bem — queria discutir numa outra altura e noutro âmbito. Por isso, faça-me o favor de não confundir as coisas, para que o debate possa decorrer dentro da normalidade.

O Sr. Deputado Lino de Carvalho referiu que eu disse que o drama não tinha aqui lugar. Bem antes pelo contrário, Sr. Deputado, o que eu disse foi que não era admissível que, numa discussão deste género, se quisesse dramatizar as situações porque se perdeu determinado número de vidas humanas, pois isso não era admissível em termos de coerência política e em termos de um debate sério.

Se vamos aqui querer argumentar sobre uma situação de facto em que, infelizmente, morreram pessoas, é evidente que não há lugar ao debate, na medida em que nada há que possa, de alguma forma, minimizar os custos da perda de vidas humanas.

Foi a isso que eu me quis referir e não propriamente à questão do drama global que, obviamente, todos partilhamos. Aliás, foi esse o cerne da minha intervenção.

Quanto às polícias, etc., obviamente que, como compreenderá e como já sabia quando me fez a pergunta, não é agora, Sr. Deputado, que vamos discuti-las.

Quanto à questão de a verba ser ou não suficiente, no fim, far-se-ão as contas e quem de direito saberá naturalmente ver se a verba foi suficiente ou não, se tem de a reforçar ou não, pararessarcir os danos que entretanto foram causados.

Sr. Deputado Narana Coissoró, V. Ex.<sup>a</sup> entendeu mal aquilo que eu disse em relação à visita.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Ainda bem!

**O Orador:** — É óbvio que acho que os Srs. Deputados devem, naturalmente, visitar as regiões, nomeadamente as de onde são oriundos, e tomar contacto com os problemas — é até uma das suas funções, como é evidente, e eu também o faço —, mas o que eu disse, Sr. Deputado, foi «fazer determinado tipo de visitas em que se fazem determinado tipo de promessas».

Não se trata de vir à Assembleia fazer intervenções, não me estou a referir a isso. Bom, mas como compreenderá não vou aqui alongar-me, pois não tenho tempo para lhe

dizer o que se passou. Os intérpretes sabem bem aquilo a que me estou a referir, por isso de forma nenhuma cabe aqui o conceito de cercear a actividade dos Deputados, antes pelo contrário.

Quanto à vinda do Sr. Ministro, Sr. Deputado, é evidente que ele virá à Assembleia da República no momento que julgar mais oportuno e, por isso, compete-lhe a ele definir esse *timing* e não propriamente a nós.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Era antes!...

O Orador: — Sr. Deputado João Rui de Almeida, V. Ex.<sup>a</sup> é conhecido, nesta Câmara e no distrito de Coimbra, pela sua usual insolência ao dirigir-se às pessoas, escondendo com isso a sua natural incompetência e impreparação para o diálogo democrático.

V. Ex.<sup>a</sup> navega num mundo à parte, não faz parte deste. V. Ex.<sup>a</sup>, quando não tem argumentos, como não teve no pedido de esclarecimento que pretendeu fazer, enveredou naturalmente pela insolência, para tentar minimizar as palavras que eu aqui disse. Com elas não insultei em nada a sua dignidade, não insultei em nada o seu trabalho, limitei-me, pura e simplesmente, a dar uma resposta política a afirmações políticas que V. Ex.<sup>a</sup> produziu.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O que lhe quero dizer é o seguinte: mal vai o PS quando ainda tem pessoas do seu quilate a representá-lo nesta Câmara, porque V. Ex.<sup>a</sup> prestou um péssimo serviço ao Partido Socialista, pois não é dessa maneira que fará vingar os seus argumentos, antes pelo contrário!

Seria bom se, por acaso, alguém deste país, para além destas paredes, tivesse oportunidade de ouvir a sua intervenção, porque ficaria a saber que V. Ex.<sup>a</sup>, acerca dos fogos de Arganil, nada mais disse, limitando-se a chamar-me nomes e a insultar-me sem respeito pelas regras de boa educação e sem o mínimo de regras de boa conduta nesta Câmara.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Sr. Deputado, peço-lhe que termine.

O Orador: — Acabo já, Sr. Presidente.

V. Ex.<sup>a</sup> faz isso variadíssimas vezes, pois cada vez que alguém, no seu douto entendimento, se atreve a contradizê-lo, V. Ex.<sup>a</sup> apelida-o logo de insolente, de estúpido, de ignorante, etc.

Saiba V. Ex.<sup>a</sup> que, na sua dota ciência sobre fogos, nada disse sobre eles, nem sequer propôs qualquer tipo de solução para minimizá-los. Essa é que é a questão!

Termine dizendo-lhe que, se por acaso não o fez em pequenino, ainda está em bom tempo de ler qualquer coisa a respeito de boa educação e de comportamento democrático.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Sr. Deputado João Rui de Almeida, V. Ex.<sup>a</sup> pediu a palavra para que efectue?

O Sr. João Rui de Almeida (PS): — Para defesa da consideração.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Tem a palavra para esse efeito, Sr. Deputado.

O Sr. João Rui de Almeida (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Paulo Pereira Coelho: Pretendo apenas dizer que as tentativas de insulto, em determinadas circunstâncias e feitas por determinadas pessoas, não são insultos, são elogios.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Sr. Deputado André Martins, solicita a palavra para que efectue?

O Sr. André Martins (Os Verdes): — Sr. Presidente, não encontrando uma outra forma de poder intervir, peço a palavra para defesa da consideração relativamente às afirmações...

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — O Sr. Deputado tem 1,1 minutos. Para uma intervenção, tem a palavra.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Respeite-se o Regimento! Não se procurem figuras regimentais...

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Não vale a pena procurar qualquer figura regimental, Sr. Deputado André Martins! Tem 1,1 minutos para falar.

O Sr. André Martins (Os Verdes): — Sr. Presidente, queria que ficasse claro que pretendo intervir para me referir...

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Respeite-se o Regimento, Sr. Presidente!

O Orador: — ... à resposta que o Sr. Deputado deu relativamente àquilo que eu disse quanto à questão aqui em debate.

Queria chamar a atenção para o seguinte: de facto, está em discussão um projecto de deliberação que situa uma situação de calamidade numa região do interior do País, que, penso — e se bem conheço este País e aquela região é assim —, é uma região fortemente eucaliptada. Não sei se o Sr. Deputado, que diz ter feito recentemente uma deslocação ao local, teve consciência desse facto.

O Sr. Paulo Pereira Coelho (PSD): — Vou lá sempre! Vou lá sempre!

O Orador: — Penso também que a questão do eucalipto e o processo da eucaliptização deste País não pode ser vista como meia dúzia de hectares que são plantados aqui ou ali. Este governo — o governo do PSD — é composto por vários ministros, e inclusivamente o director-geral das Florestas, retirados das direcções ou das administrações das empresas de celulose, que vêm para o Governo e que, quando saem, vão para as administrações das celuloses. Esse facto não surge por acaso e certamente todos compreendem, e os portugueses em geral compreendem, que, de facto, se trata de fazer o favor às celuloses para que haja a obtenção do máximo rendimento no tempo mais curto.

É esta a política que os governos do PSD têm realizado neste País. A questão da eucaliptização, conjuntamente com a que está ligada ao mundo rural, à desertificação e ao despovoamento, tem de ser encarada como um processo global, Sr. Deputado.

**O Sr. Duarte Lima (PSD):** — E integrado!

**O Orador:** — Não posso, neste momento, desenvolver aqui, de facto, toda a problemática inerente a este assunto, devido à sua complexidade, mas devo dizer-lhe e reafirmo aqui que já no plano de desenvolvimento regional elaborado pelo Governo em 1988 se previa um decréscimo da população no interior do País da ordem dos 15 % em média. Isso verificou-se porque foi uma política determinada deste Governo para fazê-lo. E dois exemplos apenas...

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Sr. Deputado, há muitos exemplos e tenho medo que se perca no meio dos exemplos e não terminamos, uma vez que já excede em 1,6 minutos o tempo de que dispunha. Queria terminar.

*Risos do PSD.*

**O Orador:** — Término já, Sr. Presidente.

Dois exemplos apenas para que fique claro e compreenda, de facto, o que se passa.

1000 escolas primárias, no interior deste país, vão ser encerradas este ano porque não há crianças para frequentá-las.

**Vozes do PSD:** — Façam crianças! Façam crianças!

**O Orador:** — Este facto é a demonstração de que houve uma expulsão deliberada dos portugueses do interior. Houve uma desertificação e um despovoamento e quem paga é este país, são os Portugueses. A qualidade de vida dos Portugueses vai ser agravada porque se vai aumentar e degradar ainda mais a qualidade de vida dos portugueses que vivem nas periferias das grandes cidades. É isto a que nós estamos sujeitos por força da política deste governo, do governo do PSD, ao longo destes últimos 10 anos!

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Srs. Deputados, está encerrado o debate, pelo que vamos proceder à votação do projecto de deliberação n.º 41/VI (PS) — A Comissão Permanente delibera recomendar ao Governo que declare a situação de calamidade pública nas zonas dos incêndios ocorridos nos concelhos de Arganil, Vila Nova de Poiares, Tábua e Góis.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do CDS e de Os Verdes.*

Srs. Deputados, passamos agora à apreciação do projecto de resolução n.º 35/VI (PCP) — Visa a adopção de medidas de emergência que respondam aos problemas dos viticultores durienses.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

**O Sr. Silva Marques:** — O Sr. Deputado esteve na região??!

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Ó Sr. Deputado Silva Marques, se quer saber pode encomendar o relatório ao SIS, ao Serviço de Informações de Segurança, que ele diz-lhe!

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Quero saber se o Sr. Deputado esteve com os viticultores durienses, porque não o vi lá!

**O Orador:** — O Serviço de Informações de Segurança informa-o disso!

**O Sr. Silva Marques:** — Tenho acompanhado os viticultores durienses e não o vi lá!

*Risos do PSD.*

**O Orador:** — Então, nas férias o Sr. Deputado não esteve a gerir a sua empresa em Leiria?!

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Qual empresa?!

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Sr. Deputado Lino de Carvalho, concedi-lhe a palavra para intervir na discussão do projecto de resolução.

Sr. Deputado Silva Marques, solicito-lhe que permita o normal decorrer dos trabalhos da Comissão Permanente.

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em pleno início de época de vindimas vive-se no Douro uma situação explosiva do ponto de vista económico e no plano social — aliás, entre parêntesis, esperemos que isto não seja pretexto para mais uma intervenção ilegal do Serviço de Informações de Segurança, questão em relação à qual registei a falta de preocupação do Sr. Deputado Carlos Coelho há pouco, no período de antes da ordem do dia.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Já discutimos isso na conferência de representantes dos grupos parlamentares!

**O Orador:** — Mas dizia eu que se vive no Douro, hoje, uma situação explosiva económica e socialmente falando. 35 000 produtores, a maior parte dos quais pequenos produtores com menos de cinco pipas, vão entrar na terceira vindima sem que lhes tenha sido ainda pago o vinho das campanhas de 1990 e de 1991. Muitos estão à beira da ruína e da falência e não têm meios para enfrentar a presente vindima.

A crise, que está a atingir agora o seu ponto máximo, tem vindo a instalar-se e a desenvolver-se, de alguns anos a esta parte sem que o Governo tenha desencadeado as medidas de apoio e intervenção ditadas pela importância que tem o vinho tratado do Douro, o vinho do Porto, tanto para a economia regional e nacional como para dezenas de milhares de famílias produtoras.

A ausência de uma política que defenda e valorize o vinho do Porto e diversifique os mercados externos e a legalização de milhares de cepas das casas exportadoras ou das multinacionais, ilegalmente plantadas, está entre as causas que têm provocado crescentes dificuldades no escoamento e baixa progressiva de preços do vinho tratado.

Entretanto, a situação de crise que hoje se vive está, obviamente, a ser aproveitada e alimentada pelos exportadores, para, por um lado, porem em causa a Casa do Douro e retirar-lhe competências e autonomia e, por outro, para atacarem o processo de concessão de benefício, liberalizando e desregulamentando.

Sobre isto, a posição do PCP tem sido clara: a Casa do Douro é um organismo fundamental para a defesa dos lavradores durienses, o que não pode ser confundido com actuações erradas de sucessivas direcções dessa Casa.

Mas, sobretudo, o que está em causa é que o Governo não se pode alhear dos problemas que vive a região do Douro. Não pode continuar a bloquear os meios necessários à resolução dos problemas. Não pode, com o seu

comportamento, alimentar as manobras daqueles que querem desmantelar o sistema de benefício e a Casa do Douro, prejudicando os produtores e favorecendo os interesses das grandes multinacionais e das casas exportadoras, que imporiam facilmente o seu controlo majestático, não só na comercialização mas também na produção.

Não se comprehende por isso que, por exemplo, tenha sido por culpa do Governo que o empréstimo de 4 milhões de contos, negociado com o Banco Mundial em condições favoráveis para a lavoura duriense e que permitiria pagar as dívidas acumuladas das vindimas anteriores aos produtores, não tivesse ainda sido desbloqueado, havendo mesmo sérios perigos de acabar por se perder.

Todo este quadro, assim como a situação que se está a viver nos dias que correm, exige a intervenção do Governo num sentido correcto, tal, aliás, como é reclamado por todos os sectores da região do Douro, incluindo a Casa do Douro, conforme comunicado ontem divulgado.

As orientações decididas pelo Instituto do vinho do Porto para as vindimas de 1992, no que se refere à redução do benefício para 85 000 pipas, atingem indiscriminadamente pequenos viticultores e multinacionais, penalizando assim ainda mais os primeiros, que em nada têm contribuído para a situação de crise existente.

Também não se comprehende que, em pleno inicio das vindimas, não estejam ainda definidos os preços, tanto para os mostos como para o vinho de pasto. Não é aceitável que não se conheçam ainda os valores das indemnizações a atribuir aos produtores com vinhas legalizadas ao abrigo da Lei n.º 43/80, ou com vinhas tradicionais, afectadas para atribuição do benefício a favor das vinhas do PDRITM ou pela alteração da distribuição do benefício do milheiro para o hectare.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A situação de crise que vivem os produtores do vinho do Porto é extensiva aos produtores de vinho de pasto e a múltiplos outros sectores da agricultura nacional. Aos produtores de vinho comum, maduro ou verde, são oferecidos preços de miséria — que chegam a atingir os 20\$ — pelas suas produções, que estão a encher as adegas por falta de escoamento.

Os produtores de tomate do Ribatejo, do Oeste e do vale do Sado continuam com subsídios do ano passado por receber, quer sejam os subsídios governamentais que estão definidos quer sejam os apoios comunitários, já liquidados pela Comunidade, mas que, estranhamente, ainda não chegaram às mãos dos agricultores.

Os fruticultores estão a ver-se obrigados a vender a fruta ao desbarato; os produtores de batata e cebola não conseguem vender a sua produção; a situação no mercado da carne bovina é igualmente preocupante e a recente decisão, tomada pelo Conselho de Ministros, de privatizar os matadouros da rede nacional de abate, cedendo às presões dos grandes industriais e comerciantes, só vem perspectivar um agravamento dos problemas existentes no mercado pecuário.

Em pleno arranque da campanha cerealífera de 1992, 1993 ainda não se conhecem as condições concretas em que vai ser aplicada a reforma da política agrícola comum. O Governo prefere desmantelar o Ministério da Agricultura em vez de prepará-lo para fazer face às exigências de apoio à agricultura, que a nova situação decorrente da reforma da PAC impõe.

Neste quadro, é preciso que o Governo explique o inexplicável, isto é, as razões que o levam a aceitar o fim antecipado do período de transição para a agricultura portuguesa.

Podemos dizer, no arranque de um novo ano agrícola, que temos o Ministério da Agricultura à deriva, sem vontade nem capacidade para intervir nos graves problemas com que se debate a nossa agricultura.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É por sentirmos que o Governo não está a intervir, como é sua obrigação, que trazemos hoje, a esta Assembleia, este projecto de resolução, limitado às questões importantes da lavoura duriense, onde propomos três medidas de emergência com vista a fazer face aos gravíssimos problemas que esses agricultores estão a viver, às portas das vindimas de 1992.

Essas três medidas de emergência são as seguintes: definição e publicação imediata dos preços para os mostos a beneficiar e para o vinho de pasto, no mínimo, ao nível da vindima de 1991, acrescidos dos valores de inflação, garantindo-se à Casa do Douro os créditos necessários à sustentação desses preços numa eventual intervenção; estabelecimento de um diálogo com as organizações de vitivinicultores da região sobre os valores das indemnizações a atribuir a todos os pequenos e médios vitivinicultores que tiveram o seu quantitativo de benefício reduzido ou eliminado, que deverão ser liquidadas nos prazos e nas condições em que são pagos os mostos adquiridos pelas casas exportadoras e pela Casa do Douro; desbloqueamento da verba de 4 milhões de contos de empréstimo do Banco Mundial, já negociado e concedido, à Casa do Douro, para que esta pague os valores em dívida à lavoura duriense. Estas medidas a serem tomadas e aprovadas — e agora respondo à pergunta do Sr. Deputado...

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Silva Marques!

O Orador: — ... Deputado Silva Marques, peço desculpa,...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Já o limparam da memória!

O Orador: — Já não está no nosso computador, pelo que já está limpo há muitos anos. Agora está na memória do computador do PSD.

Risos.

Mas dizia eu que em resposta à questão colocada pelo Sr. Deputado Silva Marques, no sentido de saber se tínhamos visitado a região do Douro, a propósito das iniciativas e das preocupações que temos demonstrado, acabámos, aliás, de receber não só um telefonema da União das Adegas e Cooperativas do Douro a solidarizar-se e a apoiar este projecto de resolução, apelando à sua aprovação pela Assembleia, mas também um fax da Comissão de Defesa das Vinhas, constituída pela Lei n.º 43/80, no mesmo sentido. E não se pode dizer que não sejam duas organizações verdadeiramente plurais, com a intervenção de agricultores das mais diferentes proveniências e com direcções que, porventura, serão mais afectas, podemos dizer assim, no plano político-partidário, a outras forças políticas que não as nossas.

Nesse sentido, pensamos que há todas as condições e razões para estas medidas, uma vez que são objectivas, urgentes e equilibradas, serem aprovadas nesta Assembleia. Aliás, a serem aprovadas evitarão o deflagrar da situação explosiva que já se vive hoje no Douro, protegendo e apoiando um sector vital para a economia regional, importante para o País, do qual depende a vida de dezenas de milhares de vitivinicultores do Douro sem alternativa para a sobrevivência como agricultores.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Castro Almeida.

O Sr. Manuel Castro Almeida (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Lino de Carvalho, na parte final da intervenção o Sr. Deputado informa-nos ter recebido um fax da Comissão de Defesa das Vinhas, constituída pela Lei n.º 43/80, solidarizando-se e apoiando este projecto de resolução do Partido Comunista.

Pergunto, Sr. Deputado, está também o PCP aliado e solidário com a Comissão de Defesa das Vinhas, constituída pela Lei n.º 43/80? Concorda o PCP com o facto de no benefício deste ano não serem contemplados os agricultores das vinhas legalizadas ao abrigo dessa lei?

No início da intervenção — se bem entendi e corrigir-me-á, se me engano —, o Sr. Deputado disse que, neste caso, se tratava dos grandes agricultores que, ilegalmente, foram plantando vinhas e que se viram, finalmente, em condições de poder produzir vinho do Porto. Neste sentido, gostaria de saber qual é a posição do Partido Comunista sobre o facto de as vinhas legalizadas ao abrigo da Lei n.º 43/80 este ano não estarem a ser beneficiadas.

O segundo grupo de questões tem a ver com o facto de o Partido Comunista nos vir dizer, basicamente, o seguinte: há excesso de vinho do Porto, há stocks acumulados, há um excesso de oferta ou haverá uma diminuição de procura, ou as duas coisas em conjunto, acrescendo-se a tudo isto o facto de a Casa do Douro estar descapitalizada e, portanto, de os agricultores estarem a precisar da ajuda do Estado. Pergunto, simplesmente, se no próximo ano continuar a haver mais oferta do que procura e se a Casa do Douro continuar descapitalizada o Sr. Deputado Lino de Carvalho virá a esta Assembleia com um projecto de resolução semelhante, pedindo mais um subsídio para os agricultores do Douro. E se o mesmo acontecer em 1994, como é que vai ser?

Sr. Deputado Lino de Carvalho, nós queremos distinguir — é esta a nossa posição — entre aquilo que são os negócios privados e aquilo que é o interesse público e, tal como o Partido Comunista, ou seguramente tanto como o PCP, pretendemos que o Governo assuma todas as competências que derivam da promoção do interesse público, mas que não se imiscua em negócios privados. E a diminuição da procura do vinho, ou o excesso de oferta do vinho, é um negócio em que o Governo não pode, nem deve, entrar.

Vamos distinguir, Sr. Deputado, entre aquilo que compete aos particulares e aquilo que é de interesse público, que, basicamente, é a defesa da qualidade do vinho do Porto, nas quantidades que o mercado puder aceitar!

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Manuel Castro Almeida, em relação às vinhas legalizadas ao abrigo da Lei n.º 43/80, a nossa posição, que o Sr. Deputado não conhece, mas eu digo-lhe, é muito clara: há no quadro das vinhas probabilizadas, como sabe, muitos milhares de produtores do vinho do Porto que viram as suas vinhas legalizadas ao abrigo desse diploma e criaram, portanto, expectativas, legítimas, em relação às

susas explorações e à sua lavoura. O que dizemos é que esses pequenos produtores, esses pequenos vitivinicultores, que viram as suas vinhas legalizadas ao abrigo da Lei n.º 43/80, devem receber um subsídio num montante compensatório, que têm, aliás, reivindicado nas mais diferentes reuniões que têm feito, ao nível dos 100 000\$/pipa, como compensação pelo facto de o benefício este ano ter sido reduzido e, portanto, por estarem fora da concessão do benefício. Não nos estamos a referir às grandes casas exportadoras mas, sim, aos milhares pequenos vitivinicultores que estão nessas condições.

Quanto ao segundo grupo de questões, Sr. Deputado, como V. Ex.<sup>a</sup> disse, o problema daquilo a que chama excesso de produção, de consumo, de descapitalização da Casa do Douro, não se limita a eventuais dificuldades ou a erros de gestão da actual direcção da Casa do Douro, sem com isto estarmos a dizer que não tenha havido erros sérios na sua gestão e direcção. É um problema mais vasto que passa pelo apoio efectivo à reestruturação de todo o sector e, em particular, pela valorização e promoção do vinho do Porto nos mercados externos e pela criação das condições práticas que a Casa do Douro procurou fazer, o que poderá não ter sido no melhor momento nem no mais oportuno, para que os produtores também possam ter acesso directo aos mercados de exportação e não fiquem dependentes dos interesses das grandes casas exportadoras; passa pela defesa da qualidade do Vinho do Porto; passa pelo combate à imitação do Vinho do Porto, que grassa por esse mundo fora; passa pela diversificação dos mercados externos, que têm estado afunilados em França, e pouco mais.

Passa, portanto, por uma política de reestruturação do sector, com respeito pelos 30 000 produtores, designadamente pelos pequenos produtores, e, sobretudo, por uma franca política de apoio à promoção, nomeadamente dos mercados externos, à diversificação, à defesa da qualidade e ao combate à imitação do vinho do Porto. Estas são algumas das linhas da política que, a serem efectivamente implementadas, podem resolver, sustentadamente, a crise que se vem agravando na região duriense.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Martinho.

O Sr. António Martinho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Numa atitude consequente e de coerência, assumimos, aqui e agora, mais uma vez, posições que já há muito defendemos sobre o Douro.

É que no Douro a crise não é somente de agora, Srs. Deputados; ela é, neste momento, mais visível, mais clara, porque os Durienses já perderam, de alguma forma, a vergonha.

As nossas posições são conhecidas desta Câmara, para onde as trouxemos, dando cumprimento aos compromissos assumidos perante o eleitorado que nos elegeu, daquela região, dos produtores, dos exportadores, dos dirigentes cooperativos e associativos, dos autarcas durienses e dos responsáveis políticos regionais. Com todos eles temos procurado estabelecer um diálogo frutoso, útil e produtivo para o Douro.

Hoje como ontem, é nossa profunda convicção que defender a região do Alto Douro, os seus vinhedos mundialmente conhecidos — o vinho do Porto, os rosés, os moscatéis, os vinhos brancos e tintos — é defender o nome de Portugal.

De facto, a crise de que hoje se fala não é só de agora, mas, de momento, assume talas proporções que ninguém, de boa-fé, pode escamoteá-la, esquecê-la ou passar ao lado.

Ainda há bem pouco tempo, nesta Câmara, referi alguns aspectos da mesma, alertei para situações que poderiam vir a verificar-se e apontei alguns caminhos para obviar os problemas conjunturais e estruturais que, cada vez mais, se tornavam manifestos. E, mais uma vez, o Governo fez ouvidos moucos...

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Palavras loucas!

**O Orador:** — ... meteu a cabeça na areia. Será que os lavradores do Douro terão de cortar as uvas, de transportá-las até ao Terreiro do Paço e de esmagá-las af mesmo, frente aos ministérios, para que o Governo acorde e se disponha a encarar os seus problemas?

Em Fevereiro passado, nesta Assembleia, caracterizei o estado de espírito das gentes do Douro com as palavras «ansiedade», «angústia» e «descrença em melhores dias». Hoje, poderei acrescentar que se verifica uma enorme falta de confiança nas instituições e no Governo e, tal como em Fevereiro, os problemas surgem em catadupa, as dificuldades sucedem-se e não se vislumbra luz ao fundo do túnel, porque uns não conseguem encontrar as melhores soluções e outros parecem não querer encontrá-las. E quem sofre e continua a sofrer com tudo isto é o homem que tornou a montanha deserta em jardim suspenso, na bela imagem de Jaime Cortesão.

Em nosso entender, a crise actual tem diversas origens; em primeiro lugar, é natural e conjuntural e serviu para revelar as mais profundas. Prende-se com o facto de as últimas vindimas, de superprodução, terem provocado uma diminuição drástica dos preços das uvas e do vinho de consumo, muito abaixo dos preços de produção.

Exige-se, pois, como já afirmámos publicamente, que sejam concedidos subsídios bonificados com vista a diminuir os custos de armazenamento e a fomentar o envelhecimento dos vinhos Douro. Impõe-se ainda que, desde já, se iniciem estudos com vista a serem criadas, o mais brevemente possível, sub-regiões diversificadas de tipicidade controlada dentro da denominação de origem Douro.

A segunda é institucional e traduz-se num conflito entre a Associação dos Exportadores, Instituto do Vinho do Porto, Casa do Douro e o Governo:

A Casa do Douro está descapitalizada e não possui, por si, de momento, os meios necessários para obviar aos problemas com que se debatem os produtores — por exemplo, escoamento do vinho generoso com o pagamento atempado do mesmo;

Os exportadores parecem persistir numa estratégia demasiado individualista e estão, ao que parece, manifestamente pouco interessados em contribuir para o desenvolvimento da região;

O Instituto do Vinho do Porto, mais uma vez, manifestou dificuldade em concitar esforços de exportadores e produtores que encontraram as soluções eficazes para os interesses em conflito;

O Governo afirma ter negociado uma verba de 4 milhões de contos para apoio ao armazenamento de vinho do Porto, verba essa que nunca mais chega ao Douro e promete subsídios para os lavradores, que virão diminuir drasticamente as

sus autorizações de benefício. No entanto, as notícias são contraditórias e tardam a confirmar-se.

A terceira origem da crise tem a ver com a má política agrícola seguida pelo PSD para a região do Douro. Esta devia processar-se no sentido de proteger os interesses dos agricultores da região, dos mais pequenos às grandes quintas, e devia visar diminuir os custos de produção, bem como melhorar a qualidade do produto. O Governo devia ter privilegiado, com medidas práticas, a reconstrução e transferência das vinhas tradicionais de molde a permitir a mecanização do cultivo e a melhorar a qualidade das vinhas. Mas a política do PSD, na última década, conduziu ao aparecimento de novos plantios e à legalização de vinhas ilegais, de uma forma indiscriminada e nada criteriosa.

E hoje, infelizmente, os lavradores do Douro estão divididos e as tensões entre os proprietários de vinhas tradicionais, os das novas vinhas plantadas legalmente e os das legalizadas são um facto evidente. E não há nada mais perigoso e enfraquecedor para os lavradores durienses, sendo o Governo o único responsável por esta situação, e não são os Durienses.

Uma outra manifestação da má política seguida pelo PSD, e pelo Governo por ele sustentado, é a ausência de medidas de apoio efectivo ao sector cooperativo da região e aos produtores/engarrafadores. E as cooperativas são a grande, senão a única, forma organizativa dos pequenos e até dos médios produtores para fazer face às dificuldades do fabrico de qualidade e da comercialização.

Por último é confrangedor verificar que a tradicionalmente mais rica região agrícola do País é também a mais pobre. O Douro esteve desde sempre dividido e votado ao abandono, o que é uma tremenda injustiça. A região necessita de uma política global e integrada — esta é a grande questão de carácter estrutural —, que deverá ter incidências na regionalização, nas vias de comunicação, no desenvolvimento turístico, na recuperação de velhas vilas e solares, na valorização das quintas, na criação de circuitos de provas de vinhos e na política cultural. O Douro necessita de uma intervenção integrada para o desenvolvimento.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Se o Governo e o PSD, na pasta da Agricultura há 12 anos, tivessem enveredado por uma outra política para o Douro, não estaríamos hoje perante uma crise de tão graves proporções e não teria sido necessário debater nesta Assembleia da República medidas de emergência para os problemas com que se debatem os lavradores durienses. Medidas de emergência, repito, pois é disto que se trata neste projecto de resolução e que, a serem aprovadas, constituem um paliativo, que não a solução global por que nos batemos e para a qual queremos continuar a contribuir com medidas concretas e duradouras que possam evitar as aflições por que passam, todos os anos, de uma forma mais visível nesta época de Setembro, as gentes do Douro.

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Castro Almeida.

**O Sr. Manuel Castro Almeida (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Martinho, V. Ex.<sup>a</sup> referiu — e certamente não fez essa afirmação de ânimo leve — que o Governo teria prometido 4 milhões de contos para o Douro e que esse dinheiro nunca mais lá chegava. Toda-

via, como eu nunca ouvi essa promessa, a minha pergunta é tão simples quanto isto: que membro do Governo, em que circunstâncias, em que diploma, em que discurso, em que reunião foram prometidos quatro milhões de contos para o Douro?

Aliás, a verba que referiu — 4 milhões — faz-me crer que pode haver confusão no espírito de V. Ex.<sup>a</sup> porquanto 4 milhões de contos é também — e não será só coincidência — o montante de um empréstimo que a Casa do Douro se propunha contratar junto do Banco Mundial e que esteve inicialmente em vias de ser concretizado, mas para o qual ultimamente o Banco Mundial levantou algumas reservas.

Assim, eu não sei se — e atendendo à coincidência — esses 4 milhões não se referirão a um empréstimo da Casa do Douro junto do Banco Mundial... Isto é, se há mais 4 milhões que o Governo se propunha dar aos agricultores do Douro, agradeço que me informe qual foi o membro do Governo que teve esse atrevimento.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado António Martinho.

O Sr. António Martinho (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Manuel Castro Almeida: Terei muito gosto em lhe responder e só não lhe poderei dizer o dia e a hora. No entanto, posso dizer-lhe que essa afirmação foi feita numa reunião da Comissão de Agricultura e Mar em que foi ouvido o Instituto do vinho do Porto, estando presente o Sr. Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar. E a verdade é que essa afirmação foi publicitada, criou expectativas nos dirigentes cooperativos, nos produtores/engarrafadores, na lavoura do Douro em geral e já lá vão quatro meses e o dinheiro ainda não apareceu. Mas, como o País real está lá fora, venha comigo para o Douro, vamos visitar duas ou três cooperativas e vamos ver se no Douro se sente o dinheiro prometido.

De facto, também foi dito que era um processo de negociação com o Banco Mundial integrado nas negociações do chamado PDRITM/2 e que havia uma expectativa da parte do Instituto, e da parte do Governo, de que seria possível negociar esses 4 milhões de contos a juros bonificados para obviar aos problemas que se colocaram naquela reunião.

Mas, de facto — e eu disse isso —, são 4 milhões de contos que não chegaram ao Douro. Aliás, no dia 15 de Julho perguntei ao Sr. Ministro da Agricultura o que era feito desse dinheiro, se ele de facto existia, se tinha chegado a bom termo essa negociação e até hoje, 17 de Setembro — já lá vão dois meses —, não tive resposta.

Este governo é muito inoperante e goza férias a mais.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Castro Almeida.

O Sr. Manuel Castro Almeida (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No inicio da minha intervenção gostava de esclarecer melhor esta matéria agora abordada pelo Sr. Deputado António Martinho.

De facto, ele acertou no número — eram exactamente 4 milhões de contos! —; no entanto, trata-se de um empréstimo que o Banco Mundial se propôs conceder e que,

parece, agora não estar na disposição de fazer e não, como porventura por falta de tempo o Sr. Deputado não explicitou no seu discurso inicial, de uma promessa de subsídio, de subvenção, de empréstimo do Governo, pois o Governo nunca se comprometeu a transferir para o Douro 4 milhões de contos. Ter-se-á comprometido a apoiar as intenções da Casa do Douro de contrair um empréstimo junto do Banco Mundial. Mas que culpa pode ser assacada ao Governo, em férias ou em trabalho árduo, se esse empréstimo não se concretizou? Como pode o Governo obrigar o Banco Mundial a fazer um empréstimo à Casa do Douro?

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado, que as coisas fiquem claras!...

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Que diligências é que foram tomadas?

O Orador: — Sr. Deputado Lino de Carvalho, sugiro-lhe que chame à Comissão de Agricultura e Mar a equipa do Ministério e que lhe coloque essa questão. Ou então faça um requerimento, proponha uma audição parlamentar ou outra qualquer diliggência.

Srs. Deputados, o que está em causa é o seguinte: os 4 milhões de contos eram um empréstimo do Banco Mundial que muito iria ajudar a resolver os problemas da Casa do Douro, empréstimo esse que, infelizmente, parece que não se vai concretizar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de resolução do Partido Comunista tem o mérito de chamar a atenção para um problema grave que se vive no Douro e sobretudo nos produtores de vinho no Douro. De facto, há um problema que o PCP caracterizou bem, descreveu bem a situação — o Partido Comunista é bom no desenho à vista —, pois os agricultores estão descapitalizados, não recebem o produto das suas produções desde 1990. Todavia, o Partido Comunista omitiu, não deu no mínimo o realce devido, as verdadeiras causas do problema que se vive no Douro.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — São medidas de emergência.

O Orador: — Sr. Deputado Lino de Carvalho, o problema que se vive no Douro resulta basicamente de uma desarticulação entre a oferta e a procura do vinho do Porto e, adicionalmente, resulta de uma recente descapitalização da Casa do Douro. Tudo isto significa que o montante do benefício para este ano foi reduzido, mas como também não vi críticas do PCP a esta redução, implicitamente admiti que houvesse uma concordância do Partido Comunista quanto à necessidade de uma diminuição da oferta face aos stocks de cerca de 100 000 pipas que estão acumulados no Douro. Aliás, também não vi que o Partido Comunista discordasse da descapitalização, que referi, da Casa do Douro...

Estes são os problemas que subsistem no Douro.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — O que é a descapitalização? Se me der tempo, eu explico.

O Orador: — Sr. Deputado, muito livremente, a direção da Casa do Douro entendeu fazer um negócio de di-

reito privado cuja bondade é questionável — há quem esteja a favor, há quem esteja contra — mas, como o Sr. Deputado bem comprehende, sendo uma matéria inteiramente de direito privado, o Governo não tinha que tomar qualquer posição sobre ela. Suponho que as intenções tenham sido boas, mas parece que os resultados é que o não foram.

A verdade é que a Casa do Douro está descapitalizada. Ao que parece, não tem dinheiro para pagar as produções, e é esta a razão de fundo do problema que vivem neste momento os agricultores do Douro.

Porém, pretender com isto que o Governo vá indemnizar os produtores que não tiveram benefício...

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Isso é o que está no comunicado.

**O Orador:** — Sr. Deputado, a noção de indemnização pressupõe que haja um dano prévio da parte de alguém e não vejo quem é que nesta situação provocou algum dano.

Que culpa pode ter alguém, o Governo ou qualquer outra entidade, pelo facto de a produção ser maior, de a oferta ser superior à procura? Não entendo porque é que o Partido Comunista vem propor que se indemnize quem não sofreu qualquer dano.

E é interessante esta lógica que há pouco o Sr. Deputado Lino de Carvalho referiu: o Partido Comunista está de acordo que o benefício não atinja os produtores das vinhas abrangidos pela Lei n.º 43/80. Como há vinho a mais e nem todas as vinhas podem ser beneficiadas, a solução é o Governo indemnizar!

Sr. Deputado, se esta lógica fosse transportada para o conjunto da economia, veja que situação iríamos criar no País. Se qualquer produto, não importa qual, fosse produzido em elevadas quantidades, mais do que as que o mercado pode aceitar, veja o que seria se o Partido Comunista viesse igualmente pedir uma indemnização do Governo pelo facto de não haver procura suficiente para toda a oferta colocada no mercado.

Como disse há pouco, há questões que são inteiramente do foro privado dos agricultores, da Associação dos Exportadores do Vinho do Porto, da Casa do Douro, e há questões que compete ao Governo acudir. O Executivo não deve misturar-se em negócios privados, mas sim tomar as medidas que se impõem no domínio da promoção da qualidade e da concorrência do vinho do Porto.

Contraponho que à lógica da indemnização que o Sr. Deputado aqui preconizou somos sensíveis à lógica da solidariedade, ao conceito de segurança social e, naturalmente, à defesa da dignidade. Se houver agricultores no Douro — e há — que, por força da grave situação conjuntural que vivem, tenham mininamente a sua subsistência em risco, o Estado deve auxiliá-los, não na lógica de substituir os compradores de vinho do Porto, se não existirem, não na lógica de indemnizar os agricultores pelo facto de não haver tanta procura para toda a sua oferta, mas na lógica de assegurar as mínimas condições de vida às populações que vivem no Douro.

Compreendemos que o mercado não se ajuste com facilidade. De facto, há produtores que toda a sua vida viveram da produção do vinho do Porto, a sua única fonte de subsistência, e que, portanto, não podem, de um momento para o outro, adaptar-se aos novos condicionalismos do mercado.

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Queira terminar, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Vou terminar, Sr. Presidente.

Nessas condições, impõe-se que o Governo participe na dificuldade por que passam estas populações.

Para terminar, Sr. Presidente, as propostas que o PCP apresenta em concreto não são, manifestamente, as adequadas por serem ilegais. Inclusivamente, pode ler-se no projecto de resolução do PCP que o Governo deveria fazer a publicação imediata dos preços. Sr. Deputado, não pode fazê-lo, pois as normas comunitárias impedem-no, as normas comunitárias impedem o Governo de fixar administrativamente o preço do vinho.

**O Sr. António Martinho (PS):** — No ano passado também impediram.

**O Orador:** — E no ano passado não houve fixação do preço do vinho.

**O Sr. António Martinho (PS):** — Houve, sim!

**O Orador:** — Sr. Deputado, não houve! Houve um preço de orientação por parte da Casa do Douro e não do Governo. O Governo não pode, está proibido de fazer a fixação administrativa de preços.

**O Sr. António Martinho (PS):** — A Casa do Douro é uma entidade tutelada pelo Ministério da Agricultura!

**O Orador:** — A Casa do Douro é uma associação cuja direcção é livremente eleita pelos seus associados.

Por outro lado, vem o PCP pedir uma indemnização. Eu pergunto: mas uma indemnização por que dano? Que dano provocou o Governo aos agricultores para agora os indemnizar?

Finalmente, sobre o desbloqueamento da verba de 4 milhões de contos, pergunto que instrumentos tem o Governo Português para obrigar o Banco Mundial contra a sua vontade a formalizar este empréstimo à Casa do Douro?

Defendemos que o Governo deve procurar colaborar com a Casa do Douro na busca de uma solução que lhe permita pagar as dívidas que tem para com a lavoura, julgamos mesmo que o Governo tem condições de ajudar a Casa do Douro neste processo, mas não é seguramente obrigando o Banco Mundial a outorgar um empréstimo contra a sua própria vontade.

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra para defesa da consideração.

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Manuel Castro Almeida falou sobre matéria que obviamente não domina e, por essa razão, acabou por referir inverdades ou divulgar dados pouco rigorosos em relação à questão em análise, atribuindo-nos intenções que não constam do nosso projecto de resolução.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — O que é que isso tem a ver com a defesa da consideração?

**O Orador:** — Em primeiro lugar, é evidente que o nosso projecto de resolução visa unicamente a adopção de medidas de emergência — foi apresentado nesse âmbito —

e não medidas estruturais de fundo; as quais, aliás, já aqui propusemos de outra vez.

É verdade que a Casa do Douro está descapitalizada, mas essa descapitalização não advém em particular da compra de parte das acções da Real Companhia Velha, embora possamos questionar o momento e a oportunidade de o ter feito, onde foram consumidos cerca de 2,9 milhões de contos, mas deriva sobretudo dos 12 milhões de contos com que foi obrigada a intervir no mercado para reter e fazer stocks da produção excedentária de 1989 e de 1990.

Tal sucedeu num quadro em que não existem, e deviam existir, apoios para os stocks e para o envelhecimento do vinho tratado a fim de defender este produto, o seu preço e qualidade face a situações excedentárias no mercado.

Como o Sr. Deputado sabe, elas foram criadas particularmente pelo facto de se ter permitido e legalizado a plantação de milhares e milhares de novos hectares de vinha, sobretudo pelas grandes casas multinacionais e pelas exportadoras e por se lhes ter posteriormente concedido o benefício, o que proporcionou que o mercado fosse inundado por uma sobreprodução que obviamente não estava em condições de receber.

Como disse há pouco, esses excedentes — e uma vez que o Sr. Deputado não o contestou, possivelmente estará de acordo — são o resultado de não se estar a fazer uma política séria de promoção e de valorização do Vinho do Porto nos mercados externos, procurando diversificá-los e não afunilando-os em França e combatendo as várias iniciativas e políticas de imitação do Vinho do Porto que se têm verificado, designadamente na própria Europa comunitária.

Ora, entendemos que, face ao quadro de crise que se vive na região vinícola do Douro, perante uma situação que tem estas raízes, entre outras, existem e são obrigatórias medidas de emergência.

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Queira terminar, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Terminei já, Sr. Presidente.

O Sr. Deputado referiu que os produtores não têm de ser indemnizados, o que significa que está contra o próprio comunicado do Instituto do Vinho do Porto que prevê esses montantes compensatórios e que, aliás, o Governo, ao que parece, até estará disponível para conceder, havendo desacordo relativamente aos critérios, às formas e aos montantes das indemnizações, que têm de ser definidos.

Quanto ao preço do vinho, este ano, a Casa do Douro e o Instituto do Vinho do Porto, que deveriam fazê-lo em articulação com o Governo, ainda nem sequer, em vésperas do inicio das vindimas, definiram o preço de orientação, o que tinha sido feito o ano passado, e no qual o Ministério da Agricultura, como sabe, tem uma palavra a dizer em articulação com estas instituições, o que também ainda não aconteceu.

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Castro Almeida.

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — E o Sr. Deputado André Martins, o que é que pensa sobre esta matéria? Eu ainda não o ouvi.

**O Sr. Manuel Castro Almeida (PSD):** — Sr. Presidente, não quero embaraçar V. Ex.<sup>o</sup>, mas...

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Sr. Deputado, peço desculpa pela interrupção, mas é para esclarecer o Deputado Silva Marques de que o Deputado André Martins intervaiu na altura em que ele não se encontrava presente na Sala.

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Mas eu desejava que ele voltasse a intervir.

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — A acta da Comissão Permanente será publicada e, então, terá toda a oportunidade de ler a intervenção do Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Castro Almeida.

**O Sr. Manuel Castro Almeida (PSD):** — Sr. Presidente, sem procurar ser embaraçoso para V. Ex.<sup>o</sup>, gostava de saber a que título me deu a palavra.

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Para dar explicações, se assim o desejar.

**O Orador:** — De facto, é evidente que a consideração e respeito que tenho pelo Sr. Deputado Lino de Carvalho impediam-me, obviamente, de o ofender, e ele não se sentiu, seguramente, ofendido. Gostava que isto, apesar de tudo, ficasse claro.

Em resposta à sua intervenção diria o seguinte: o Sr. Deputado Lino de Carvalho apontou uma quantidade de supostas razões para a crise que se vive no Douro ou para as dificuldades que vivem alguns produtores no Douro. E, se bem entendi, todas elas ou a sua maioria eram imputáveis ao Governo: «era o Governo que não fazia isto...», ou porque fez aquilo e deixou de fazer aquilo...». Ou seja, até o excesso de produção era imputável ao Governo, uma vez que autorizou mais não sei quantas vinhas que não tinha que ter autorizado...

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Isso não foi o Governo, foi o Basílio Horta!

**O Orador:** — Curiosamente, o Sr. Deputado não referiu um dado que me parece, aqui, da mais óbvia relevância: em 1989, muito recentemente — e o Sr. Deputado Lino de Carvalho subiu isto, pelo que não lhe faço a injustiça de dizer que não sabe —, o benefício foi de 145 000 pipas e, no entanto, foram produzidas 174 000, isto é, mais 29 000 pipas além do que estava autorizado.

Por sua vez, em 1990, o benefício foi de 115 000 e foram produzidas 156 000 pipas. Sr. Deputado, isto não terá nada a ver com os excessos de produção e com as dificuldades actuais que vivem os agricultores?! Que culpa tem o Governo nesta matéria, Sr. Deputado?

Há-de reconhecer que, nesta matéria, há uma grande quota-parte de responsabilidade dos exportadores e dos produtores. O Governo terá de fazer a sua parte, mas os produtores e os exportadores não podem eximir-se de a fazerem também.

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Mas do que tratamos aqui é da parte que compete ao Governo!

**O Sr. Presidente (José Manuel Maia):** — Srs. Deputados, está encerrado o debate.

Vamos proceder à votação do projecto de resolução n.º 35/VI — Visa a adopção de medidas de emergência que respondam aos problemas dos viticultores durienses.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, votos a favor do PS, do PCP e de Os Verdes e a abstenção do CDS.*

Srs. Deputados, passamos à apreciação do requerimento do PCP com vista à adopção do processo de urgência para o projecto de resolução n.º 27/VI — Editar e distribuir o Tratado da União Europeia e promover um colóquio de âmbito parlamentar.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, as razões e a justificação para que a Assembleia da República adopte o processo de urgência na discussão do nosso projecto de resolução, no sentido de que esta promova, por um lado, um colóquio de âmbito parlamentar, alargado e aberto a várias entidades, que seriam oportunamente convidadas, sobre Maastricht e, por outro lado, para promover a edição e divulgar pelo País o Tratado da União Europeia, são, obviamente, evidentes face à importância, cada vez maior, aos olhos dos Portugueses, das implicações do Tratado da União Europeia para o futuro de Portugal.

Face ao facto de estar em curso, em vários países da Europa — e, se calhar, brevemente, nesta Assembleia —, o processo de ratificação do Tratado da União Europeia, é evidente que há em Portugal, neste momento, um enorme défice de informação e de debate sobre esta matéria. Por que razão há esse enorme défice? Porventura, não errarei muito se disser que o Governo e a maioria não estão interessados nessa informação e nesse debate.

De facto, a vida, designadamente noutras países da Europa — e estamos-nos a lembrar da Dinamarca e, recentemente, do que aconteceu em França —, tem demonstrado que à medida que a informação e divulgação do Tratado é maior, que o debate se vai alargando a todos os pontos do País, designadamente pelos grandes meios de comunicação social, e que os cidadãos de cada um dos países tomam conhecimento e contacto concreto com o Tratado e com as condições ali previstas, que podem levar — como sabemos —, por um lado, à perda da soberania e, por outro lado, à construção acelerada e precipitada de uma união europeia de «pé de barro», com gravíssimos prejuízos ulteriores para a própria independência nacional e soberania de cada um dos países, a opinião pública fica cada vez mais sensibilizada e, muitas vezes, até vai mudando de opinião, procurando conhecer melhor e dando lugar a uma reflexão mais profunda, mais crítica e mais séria sobre as implicações do Tratado.

Estas, porventura, são as razões por que no nosso País, em concreto, o governo do PSD, a maioria, não tem promovido, como competia no caso do Governo, esse debate, tendo mesmo impedido a possibilidade de ele se vir a desenvolver.

Penso, pois, que é uma missão — diria — nacional da Assembleia da República criar as condições para que estes défices de informação e de debate sejam sanados com a adopção do processo de urgência da discussão do nosso projecto de resolução, que levará, caso seja aprovado, à publicação e divulgação pelo País do Tratado da União Europeia e à realização, no âmbito da Assembleia, bem como no da comunicação social, nomeadamente na televisão, de um amplo e largo debate nacional para que terminem algumas mistificações que têm acompanhado a propaganda governamental em relação a esta matéria...

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Sr. Deputado Lino de Carvalho, solicito-lhe que termine a sua intervenção.

O Orador: — ... e para que possa haver, em todo o País, uma reflexão séria, crítica e serena sobre as verdadeiras implicações do Tratado para Portugal, para a soberania portuguesa e para os Portugueses.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Temos presente um requerimento de adopção do processo de urgência para a apreciação do projecto de resolução do PCP sobre a matéria que o Sr. Deputado Lino de Carvalho acabou de referir.

Queria dizer, em primeiro lugar, que da parte do PSD não há nenhuma objecção à adopção do processo de urgência. Vamos, portanto, votar favoravelmente o requerimento que ora é apresentado pelo PCP, no pressuposto de que tal determinará o agendamento desta matéria, bem como das iniciativas conexas já apresentadas ou a apresentar na próxima reunião da Comissão Permanente.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sabemos que o Partido Socialista já tem pendente uma iniciativa sobre a matéria; não é impossível que outros grupos parlamentares, eventualmente o meu, queiram ter iniciativa sobre as matérias conexas.

No entanto, o PSD não perde oportunidade para sublinhar que é discutível que seja a Comissão Permanente o órgão que deva fazer a apreciação deste projecto de resolução. Como disse, não estamos a obviar mas como ainda esta manhã, na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, alguns Deputados tinham um entendimento bastante restrito das competências dos órgãos internos da Assembleia da República, a saber da Conferência, avisado nos parece questionar sobre a pertinência da adopção destes textos pela Comissão Permanente.

A Comissão Permanente tem a sua competência fixada na Constituição e no Regimento, donde emerge, particularmente, o acompanhamento da actividade da Administração e a prática de alguns actos relacionados com a vida interna da Assembleia da República, o que, manifestamente, não é o caso desta iniciativa.

Trata-se da adopção pela Assembleia da República de iniciativas próprias, embora em relação a matérias relevantíssimas da actualidade nacional e internacional, que, numa leitura rigorosíssima das competências constitucionais e regimentais da Comissão Permanente, talvez não se pudesse limitar a essas mesmas competências.

De qualquer forma, não será da nossa parte que se irão levantar objecções formais à apreciação da matéria, pelo que votaremos favoravelmente o requerimento do Partido Comunista.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Costa.

O Sr. Alberto Costa (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na primeira reunião da Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares que teve lugar depois das férias e logo na primeira reunião da Comissão Permanente o PS mostrou a sua preocupação por se estar a atrasar o debate parlamentar e nacional sobre Maastricht, debate esse que nós convertemos no objecto de uma proposta detalhada que foi apresentada, em Junho, na Assembleia da República.

Expressámos a nossa preocupação em torno de um problema que se agrava cada vez mais e que é o de o caminho português para a União Europeia poder ser um caminho cinzento, discreto e burocrático, contrário àquilo que é desejável para uma Europa democrática.

Isto não representa nenhuma crítica. É, sim, uma sintonia com as preocupações que se erguem na Europa em torno da deriva burocrática e do excesso de eurocracia, que pode ligar-se ao desenvolvimento do fenómeno europeu.

É evidente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que são as preocupações que nos levaram a ter essa intervenção que nos levam, naturalmente, a votar a favor do projecto de resolução aqui apresentado pelo PCP, no pressuposto de que isso significará que outros projectos (a começar por aquele que nós próprios apresentámos sobre essa matéria) acabarão finalmente por ser discutidos nesta Comissão Permanente. E digo «nesta Comissão Permanente» porque se aproximam decisões importantes sobre esta matéria, nomeadamente na área da revisão constitucional, e não é compreensível que se espere pela 2.ª quinzena de Outubro para organizar um debate, que é também, de alguma maneira — e isso faz parte do espírito da nossa proposta —, um preliminar de uma revisão europeia da Constituição, como é aquela que se perfila.

A Comissão Permanente tem algumas restrições de competência, mas cabe-lhe preparar a sessão legislativa que se avizinha. Ora, não há dúvida alguma de que organizar um debate desta natureza é preparar adequadamente a sessão legislativa, seja na medida em que ela se irá ocupar da revisão constitucional, seja na medida em que ela se irá ocupar da ratificação do Tratado de Maastricht.

Escusado será dizer que a razão por que propomos este debate não é a mesma por que outros o propõem. Enquanto alguns querem um debate para expressar a sua oposição ou a sua reticência em relação ao Tratado de Maastricht, o PS quer um debate para que se possa radicar na consciência dos Portugueses a importância e o interesse da Europa para Portugal. E o PS também quer que este debate tenha lugar para que as implicações da ratificação do referido Tratado, nomeadamente em sede institucional, possam ser percebidas pelos Portugueses. Importa que essa ratificação não se traduza num défice democrático acrescido nas instituições portuguesas, designadamente na marginalização da Assembleia da República.

Esse debate é o caminho para um consenso nacional em torno da necessidade de se introduzirem medidas de reforço da competência da Assembleia da República para que «mais Europa» não signifique, afinal, menos democracia em Portugal.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado André Martins.

O Sr. André Martins (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A questão do debate sobre o Tratado de Maastricht tem percorrido toda a Europa e grande parte dos países do mundo que acompanham os problemas que se colocam à humanidade neste final de século.

Ontem estive presente numa reunião do Parlamento Europeu...

Vozes do PSD: — Ah!...

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Só vocês é que podem lá ir?

O Orador: — ... em que participaram vários Eurodeputados e Deputados nacionais de 14 países europeus. Da troca de informações sobre a forma como se desenrolou o debate nos vários países, posso, de facto, concluir que quem aprovou os textos em Maastricht teve, à partida, necessidade de os envolver num certo secretismo. E como este Tratado foi aprovado à pressa, houve muita gente que o quis defender, só que não sabia como. A melhor forma que encontrou para o fazer foi a de não o dar a conhecer aos povos envolvidos neste processo.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — São uns malandros!...

O Orador: — Se esta foi uma conclusão que saiu daquele encontro, não deixou, no entanto, de ser apreciado — e até com um certo espanto para os vários participantes — o facto de, em Portugal, mesmo depois do que se passou na Dinamarca, a televisão portuguesa não ter tido a iniciativa de tratar destas questões de interesse nacional. Mas nem a televisão, como órgão de informação de interesse público, nem naturalmente quem, em primeiro lugar, tinha o dever de promover a informação sobre esta matéria o fizeram.

O que está aqui em causa é o futuro dos Portugueses, é o futuro do nosso país; o futuro do PSD também o está, mas numa outra perspectiva, e que é aquela que, em nosso entender, justifica o secretismo que envolve toda esta matéria.

Aguardamos há já bastantes meses que o Governo, o PSD, com todo o poder que detém, possa cumprir aquilo que lhe compete: promover a informação dos Portugueses! E promover a informação dos Portugueses é editar publicações acessíveis à generalidade das pessoas. Aliás, as experiências que tiveram lugar nos vários países europeus mostram bem a forma como chegaram junto dos cidadãos para que estes se pudessem interrogar sobre aquilo que não compreendiam.

Se, em Portugal, o PSD, o Governo, que foi quem assinou este Tratado, não souber dar explicações, talvez a oposição possa ajudar um pouco.

É por esta razão que damos o nosso apoio à iniciativa apresentada pelo PCP, a fim de a Assembleia da República poder criar as condições adequadas a um debate, por forma que os partidos, as forças políticas portuguesas possam também participar em debates televisivos e cada um possa expor as suas razões relativamente ao seu posicionamento quanto ao que está em causa no Tratado de Maastricht.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Diria, na expressão peculiar do Sr. Deputado Lino de Carvalho, «é obviamente evidente» que o CDS também vai votar a favor, porque quem quer o mais quer o menos. Se desejamos um debate nacional, em todos os pontos do País, sobre Maastricht, pela mesma razão também queremos que ele se faça neste Parlamento, seja sob a fórmula de colóquio, seja sob a forma de simpósio, seja sob a forma de seminário, seja sob a forma de grupo de trabalho, seja manifestando apenas o ponto de vista de dizer «sim», como quer o Sr. Deputado do PS. Queremos que o debate seja tão amplo quanto possível e tenha lugar em todo o território português para

que todos os cidadãos possam participar e ver esclarecidas as suas dúvidas. É por esta razão que apoiamos todos e quaisquer debates. Aliás, os nossos Deputados têm participado em todos os debates para que têm sido convidados: foram à Associação Comercial, foram à Universidade Católica, foram à Universidade do Porto, amanhã vão aos Açores e ao Porto etc.

Portanto, estamos dispostos a todos os debates. E por essa razão, como disse já, vamos votar favoravelmente este projecto de resolução.

(*O orador reviu.*)

**O Sr. Presidente** (José Manuel Maia): — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

**O Sr. Silva Marques** (PSD): — Sr. Deputado, quanto a debates parlamentares sobre este ponto, devo dizer-lhe que o PCP, apesar da urgência proposta, está muito atrasado, uma vez que a Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação já realizou dois debates sobre o assunto.

**O Sr. Lino de Carvalho** (PCP): — Mas não é só um debate parlamentar, é mais!

**O Orador:** — Mas, quando muito, o Parlamento pode fazer coisas parlamentares, porque quando a vontade interior é autêntica o Parlamento não precisa de ser violentando e os que têm necessidade de tomar iniciativas tomam-nas. Dou-lhe o exemplo dos vossos dissidentes, que andam, há vários meses, pelas ruas numa campanha, em contacto directo com a população, fazendo a explanação das suas ideias.

Por isso, Sr. Deputado, em vez de pedir ao Parlamento que ande depressa — este Parlamento tão grande que se movimenta com dificuldade —, ponham-se os senhores nas vossas pernas e tentem, pelo menos, acompanhar os vossos dissidentes.

Vejo que o Sr. Deputado Lino de Carvalho faz sinal à Mesa. Será que vai pedir a palavra para exercer o direito de defesa da consideração ou de defesa das pernas? Espero que seja para defesa das pernas!

*Risos.*

**O Sr. Presidente** (José Manuel Maia): — Sr. Deputado Silva Marques, queira terminar, pela defesa do tempo!

**O Orador:** — Terminei já, Sr. Presidente.

Desejo apenas fazer um comentário muito preciso aos meus colegas socialistas. Como os senhores não têm nada para dizer relativamente a este processo da União Europeia, dizem que há um vício de burocracia, de tecnocracia.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, que eu não sou socialista toda a gente o sabe, mas à frente da Comissão Europeia está um socialista, que muito prezo. Poi outro lado, espero que ninguém negue a esse homem as qualidades de um democrata, insuspeito.

Ora, será que esse homem tem colaborado, sistematicamente, num vício de tecnocracia e de deriva burocrática das instituições europeias?

É impensável, Srs. Deputados! Por isso, só lastuno que os socialistas portugueses, à falta de coragem e de ousadia, não defendam connosco, sem complexos, uma causa que é comum.

Tantas causas nos separam onde é natural a divergência, mas agora, que estamos perante uma causa comum, claramente assumida, o que é que nos pode inibir de fazer também uma luta comum? Até porque, acima de tudo, está o interesse do País.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Silva Marques, queria concluir.

**O Orador:** — Terminei imediatamente, Sr. Presidente. Srs. Deputados socialistas, descomplexem, defendam o processo da integração europeia, porque essa é uma boa causa para o nosso país!

Felizmente que o homem que está à frente da Comissão Europeia é Jacques Delors, um socialista que nos merece todo o respeito, independentemente da divergência de opções ideológicas.

Portanto, Srs. Deputados, não ataquem os vosso companheiros, sobretudo quando são companheiros de mérito, que estão a prestar um bom serviço às instituições europeias.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente** (José Manuel Maia) — Sr. Deputado Silva Marques, faço-lhe um esclarecimento e um apelo: é que nada obriga a que esta reunião termine às 19 horas, pode terminar antes.

O Sr. Deputado Lino de Carvalho pediu a palavra para que eleito?

**O Sr. Lino de Carvalho** (PCP) — Para defesa da honra da minha bancada!

**O Sr. Presidente** (José Manuel Maia) — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Lino de Carvalho** (PCP). — Sr. Presidente, em matéria de dissidências, reconheço que o Sr. Deputado Silva Marques sabe do que fala.

**O Sr. Silva Marques** (PSD) — Eu fui o primeiro!

**O Orador:** — Portanto, essa matéria não a discuto com ele. Ele terá o seu fórum de dissidentes, dos que fez, dos que fará no futuro. Isso é um problema dele.

**O Sr. Silva Marques** (PSD) — Eu lancei uma luza sememente!

*Risos do PSD.*

**O Orador:** — Já que o Sr. Deputado está tão preocupado com o PCP e a sua actividade, digo-lhe que há muito que o PCP está a promover, em todos os pontos do País, variadíssimas iniciativas e debates sobre o Tratado de Maastricht e a União Europeia.

**O Sr. Silva Marques** (PSD). — Eu não vi nada!

**O Orador:** — Se o Sr. Deputado nos quiser acompanhar, terá então a oportunidade de expor os seus argumentos e de discuti-los connosco, já que no plano do debate na comunicação social, designadamente na televisão estatal, isso não tem acontecido. E é precisamente isso o que o nosso projecto propõe. Ele não se remete — e falo tam-

bém para o Sr. Deputado Narana Coissoró — a um simples, embora importante e necessário, debate parlamentar, aberto às entidades que se decida convidar. Nós vamos além disso. Entendemos que deve ser feita uma coisa, que ainda não foi, que é a publicação e divulgação pelo País fora do Tratado de Maastricht. E, mais do que isso, recomendar, com o peso que tem uma recomendação da Assembleia da República, à televisão pública, do Estado, que promova um debate entre as principais forças políticas e as diversas entidades interessadas nesta matéria. É esse debate que falta e que o PSD tem procurado evitar e esconder ao País.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — De qualquer modo, insisto: aqueles que desejam tomar iniciativas, tomam-nas. Infelizmente o PCP tem tomado poucas.

O Sr. Deputado disse que têm feito reuniões, mas devem ser reuniões muito restritas, porque nós não vemos nada.

Em contrapartida, o órgão do meu partido já publicou, na íntegra, o Tratado de Maastricht. Só espero, e mais, faço-lhe um desafio: que a próxima edição do jornal *Avante!* publique, na íntegra, o Tratado. Se não puder ser o *Avante*, pelo menos, o *Militante*!

*Risos do PSD.*

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — O Sr. Deputado Alberto Costa pediu a palavra para que efeito?

O Sr. Alberto Costa (PS): — Para defesa da consideração.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Alberto Costa (PS): — Sr. Deputado Silva Marques, o senhor engana-se quanto aos socialistas portugueses e quanto ao socialista Jacques Delors.

Engana-se quanto aos socialistas portugueses, porque eles não têm qualquer espécie de complexos em relação à Europa, que é um motivo de orgulho especial para os socialistas portugueses que, em matéria de concretização do desígnio europeu em Portugal, só têm razões para se orgulhar.

Em segundo lugar, engana-se em relação ao socialista Jacques Delors. Não sei se V. Ex.<sup>a</sup> teve ocasião de ler a recentemente publicada coleção de discursos de Jacques Delors, onde esta matéria — o novo conceito europeu — da deriva burocrática é tratada com especial ênfase, nomeadamente é desenvolvido o exame de uma lei clássica das organizações, que é a de quanto mais complexas e mais competências tendem a acumular no seu centro, isto é, a criar um centro excessivo. Esta atenção prestada a este fenômeno é bem representativa da preocupação que os socialistas dedicam também aos perigos burocráticos e tecnocráticos que ameaçam as organizações, e não só as europeias.

Concluo dizendo-lhe que estamos de bem com a Europa, mas estamos também de bem com as preocupações democráticas. Por isso, em nome delas, não temos qualquer espécie de complexos em fazer a crítica da burocracia. Mais Europa sim, mas menos democracia não. É isso

que faz sentido com a história dos socialistas, sejam eles portugueses, seja Jacques Delors.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Os socialistas não estão complexados? Tenho as minhas dúvidas, e fundadas!

Sr. Deputado, o órgão do vosso partido já publicou o texto do Tratado de Maastricht?

O Sr. Alberto Costa (PS): — Já!

O Orador: — Eu não recebi!

*Risos do PS.*

O Sr. Deputado disse que me enganei nos comentários que fiz há pouco. Ora bem, eu afirmei que Jacques Delors era um socialista de renome internacional! Espero que não me tenha enganado nesse ponto.

Afirmei também que Jacques Delors era um democrata insuspeito! Espero também não ter falhado nesse ponto.

Por isso, Sr. Deputado, repito que a vossa questão é precisamente a de se descomplexarem e aceitarem connosco, assumirem connosco...

O Sr. Alberto Costa (PS): — A companhia é incomodativa!

O Orador: — Exactamente, esse é o complexo! O Sr. Deputado confessou, e eu ficaria por aqui.

Limitar-me-ei a acrescentar apenas mais um ponto acerca da questão da deriva tecnocrática. Assisti ao recente debate com Mitterrand — que por acaso não é meu amigo, mas, por maioria de razão, sinto-me à vontade para me pronunciar — em que ele respondeu precisamente a essa questão do seu adversário político. E o que é que ele respondeu? Respondeu precisamente no sentido em que estou a criticar a vossa posição, embora se possa e deva aceitar, sempre em tese, o vício da deriva burocrática de qualquer organização. É um problema de sociologia dos aparelhos, sejam eles quais forem. Agora, centrar ás a grande questão de actualidade acerca do Tratado da União Europeia é desviar do fundamental, que é sabermos se somos, ou não, por este novo passo da integração europeia. Se somos, devemos apoiar — e é essa a grande questão —, se não, como os comunistas ou o CDS, devemos oportar-nos.

O Sr. Alberto Costa (PS): — Tem alguma dúvida sobre a nossa posição?

O Orador: — Tenho, porque os Srs. Deputados, em vez de fazerem coro connosco acerca de uma causa comum, põem-se a gaguejar, a derivar. Mais do que a deriva tecnocrática das instituições, hoje, temos uma deriva gaguejante do PS!

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Srs. Deputados, está encerrado o debate acerca do requerimento, do PCP de adopção do processo de urgência, nos termos dos artigos 278.<sup>a</sup> e seguintes do Regimento da Assembleia da

República, para o projecto de resolução n.º 27/VI — Editar e distribuir o Tratado da União Europeia e promover um colóquio de âmbito parlamentar.

Srs. Deputados, vamos proceder à respectiva votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PSN.*

Srs. Deputados, este requerimento baixa agora à Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, para que, nos termos regimentais, decida sobre a sua tramitação.

Entramos agora no último ponto da nossa ordem de trabalhos, que diz respeito ao projecto de deliberação n.º 43/VI (PSD) — Propõe que a Comissão Permanente reúna quinzenalmente, marcando a próxima reunião para o dia 1 de Outubro.

Vamos votá-lo.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para que efeito?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Para uma intervenção, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Tem a palavra.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, vamos votar contra este projecto de deliberação por duas razões muito simples: em primeiro lugar, foram fixadas na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares as datas em que teriam lugar, durante o mês de Setembro, as reuniões da Comissão Permanente. E, uma vez aprovadas, a maioria não pode — ... pode, porque é um poder de facto, que depois se torna jurídico — passar uma esponja sobre aquilo que ela própria aprovou na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, antes de irmos para férias. De facto, fixaram-se o número e as datas das reuniões da Comissão Permanente: 10, 17 e 24 de Setembro.

Em segundo lugar, entendemos que a reunião da Comissão Permanente, agendada para a próxima semana, terá extrema importância. E que este é o único órgão onde cada partido político poderá falar acerca do resultado do referendo francês, que será conhecido no domingo à noite. E, qualquer que ele seja, a Assembleia da República, como instituição, não pode esperar até ao dia 1 de Outubro para que os partidos políticos, em sede própria, se pronunciem sobre a importância do resultado do referendo francês sobre a União Europeia, sobre o processo de ratificação e o problema da revisão constitucional, ou seja, tudo o que está relacionado com essa questão.

Objectivamente, para não dizerem que estou a fazer um processo de intenções, o efeito deste projecto de deliberação é o de evitar o debate sobre o resultado do referendo francês na próxima quinta-feira, na Assembleia da República, assunto este de extrema importância.

O CDS não quer eliminar este debate, nem pôr uma rolha na boca dos deputados sobre o resultado referendário. Ao contrário, quer que, neste órgão por exceléncia da soberania nacional, os partidos políticos possam livremente debater o resultado do referendo do próximo domingo.

(O orador reviu.)

O Sr. Presidente (José Manuel Maia): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Em primeiro lugar, como é norma, esperávamo que o PSD, como proponente deste projecto de deliberação, tivesse feito uma intervenção para justificar as razões que levam a alterar aquilo que, como já aqui foi lembrado pelo Sr. Deputado Narana Coissoró, ficou expressamente aprovado na primeira reunião da conferência de líderes que teve lugar na Assembleia da República após as férias.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Não é verdade!

O Orador: — Nela ficou estabelecido que a Comissão Permanente reuniria nos dias 10, 17 e 24 de Setembro, o que me foi confirmado pelo presidente do meu grupo parlamentar, como, aliás, acabou por ser confirmado também pelo Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — O Sr. Deputado não esteve lá, não diga isso!

O Orador: — O PSD está assim, obviamente, a violar o acordo que foi estabelecido na primeira reunião da Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Prove-o, Sr. Deputado! Mostre a acta!...

O Orador: — Em segundo lugar, não entendemos este projecto de deliberação, à luz de várias questões, e até esperávamo que o PSD o retirasse entretanto.

Não o compreendemos, desde logo, à luz do facto de termos acabado de aprovar o projecto de resolução da iniciativa do PCP com vista ao debate, com urgência, das questões relativas ao Tratado de Maastricht. Ora, se acabámos de aprovar o projecto de resolução que precisamente adopta o processo de urgência para a apreciação da matéria de Maastricht, que, como o Sr. Deputado Carlos Coelho acabou de referir, terá de ser tratado na próxima reunião da Comissão Permanente, é evidente, já que falámos de matéria de urgência, que esta não se compadece com o facto de voltarmos a reunir daqui a duas ou três semanas, mas sim com uma reunião a ter lugar imediatamente a seguir, na próxima semana, como estava previsto, destinada a tratar dessa matéria.

Por outro lado, não entendemos o projecto de deliberação em apreço por estarem efectivamente em curso, neste momento, acontecimentos importantíssimos no plano internacional e no quadro da Comunidade Económica Europeia que têm relevantes consequências para o País e que a Comissão Permanente não pode deixar de acompanhar. Refiro-me à crise do Sistema Monetário Europeu, que, com as suas implicações para Portugal, para o escudo e para a evolução económica, exige e justifica o acompanhamento e a reflexão por parte, designadamente, da Comissão Permanente. Refiro-me também, como já aqui foi mencionado pelo Sr. Deputado Narana Coissoró, ao referendo que será realizado em França no próximo fim-de-semana, cujos resultados, sejam eles quais forem, terão naturalmente efeitos e consequências na dinâmica dos processos de ratificação do Tratado em toda a Europa e na própria calendarização dos trabalhos na Assembleia da República.

Tudo isto justificaria, evidentemente, uma reunião imediata da Comissão Permanente, como previsto. Nesse sen-

tido, votaremos contra o presente projecto de deliberação, que procura impedir que a Comissão Permanente da Assembleia da República discuta não só os problemas que referi, como outros cuja discussão se afigure útil e oportuna. É uma «lei da rolha», a somar à «lei da rolha» que o PSD tem procurado impor através do Regimento.

**O Sr. Presidente** (José Manuel Maia): — Tem a palavra o Sr. Deputado André Martins.

**O Sr. André Martins** (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Iremos, naturalmente, votar contra o projecto de deliberação em discussão, porque, como já aqui foi referido, contraria o resultado de uma reunião em que as decisões foram tomadas por consenso.

**O Sr. Duarte Lima** (PSD): — Não foram, não. Prove o que está a dizer, Sr. Deputado!...

**O Orador:** — Não verificamos qualquer acontecimento que leve à alteração desse consenso.

Queremos sobretudo realçar aqui uma certa estranheza pelo facto de ser o próprio PSD a fazer esta proposta. Como todos sabem e se tem verificado — verificou-se hoje aqui, como na última reunião da Comissão Permanente —, esta tem tratado de assuntos importantes e promovido aqui debates e confrontos de opinião extremamente importantes para o País. Não nos parece, assim, vantajoso passar a realizar as reuniões da Comissão Permanente de 15 em 15 dias, quando efectivamente há assuntos e questões de grande relevância que importa debater na Assembleia da República.

**O Sr. Duarte Lima** (PSD): — Sempre se fez assim, Sr. Deputado!

**O Orador:** — Não entendemos, pois, por que é que se pretende adiar a reunião da Comissão Permanente.

Por outro lado, acentuamos a nossa estranheza pelo facto de ser precisamente o PSD, o partido que suporta o Governo, a ter tanto receio de aqui serem debatidas as questões que têm a ver com a realidade deste país e que são, na sua grande maioria, da responsabilidade do Governo. Daí a nossa redobrada estranheza pelo facto de esta iniciativa partir do PSD.

**O Sr. Presidente** (José Manuel Maia): — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

**O Sr. Carlos Coelho** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero colocar três breves questões.

A primeira dessas questões refere-se às alegadas alterações. O PSD não está a alterar nada; não está a alterar qualquer entendimento da Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, pois o que ficou acordado foi marcar a primeira reunião da Comissão Permanente para o dia 10 de Setembro, falando-se que haveria três reuniões da Comissão Permanente.

Contudo, tive conhecimento, fora do contexto dessa reunião, que houve alguns Srs. Deputados que interpretaram que essas reuniões deveriam ser semanalmente, mas essa não é a nossa interpretação.

Na verdade, não se fez o apuramento de datas, com exceção da primeira, e quando falámos em três reuniões foi porque, respeitando a tradição das reuniões quinzenais, haveria três reuniões entre 10 de Setembro e a abertura da sessão legislativa.

Assim, quem está a alterar o entendimento é quem agora vem reclamar reuniões todas as semanas! Sempre, desde que a memória nos permite recordar, as reuniões da Comissão Permanente, nesta época do ano, foram quinzenais, e não vale a pena os senhores virem com argumentos formais de interpretação regimental, porque o Regimento da Assembleia da República é o mesmo! Com este Regimento as reuniões da Comissão Permanente foram sempre quinzenais!

**O Sr. Silva Marques** (PSD): — Sempre!

**O Orador:** — Quanto à questão da urgência, posso dizer que não há qualquer contradição entre a votação que acabámos de fazer e esta proposta do PSD, que está apenas formalizada pela circunstância de os senhores cortarem com o hábito nesta Casa das reuniões quinzenais e agararem-se agora com uma sofreguidão, que nos custa perceber, à tentativa de fazermos reuniões semanais.

Sr. Deputado Lino de Carvalho, de facto, não há qualquer contradição, porque aquilo que determina o processo de urgência é a prioridade do agendamento, a dispensa do exame na Comissão e a dispensa da apreciação na especialidade, por forma que a Assembleia possa concluir, através de uma deliberação, com celeridade.

Aliás, a aprovação do requerimento do PCP, para nós, tem o pressuposto do seu agendamento na próxima reunião da Comissão Permanente, com dispensa de apreciação na especialidade na Comissão, ou seja, que a própria reunião da Comissão Permanente faça a apreciação na generalidade, na especialidade, concluindo com uma deliberação, o que para nós é dar tratamento de urgência à iniciativa do PCP, à do PS e a todas as outras que vierem no mesmo sentido.

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Deputados, vamos desmistificar o que está em causa: é ridículo falar em «lei da rolha»! Ninguém está a calar nada, porque o que está em causa são as reuniões ordinárias da Comissão Permanente e há sempre a possibilidade de, nos termos regimentais, perante circunstâncias relevantes, quer ocorridas no território nacional quer fora dele, que justifiquem que a Assembleia da República se pronuncie, reunirmos extraordinariamente a Comissão Permanente, o que podemos fazer a todo o momento.

Portanto, ninguém quer iludir nada, e por isso não se trata daquilo que os Srs. Deputados, precipitadamente, tentaram fazer querer.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente** (José Manuel Maia): — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

**O Sr. Jaime Gama** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tínhamos uma expectativa diferente que resultava daquilo que é o nosso entendimento sobre o que foi o anúncio de periodicidade destas reuniões, quer em algumas reuniões da Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, quer na própria reunião instaladora da Comissão Permanente.

Assim, foi dito várias vezes, até pela Mesa, que em Setembro haveria uma reunião a 10, outra a 17 e outra a 24, o que adicionado ao Regimento da própria Comissão, que prevê a realização de reuniões à quinta-feira, levou-nos a uma expectativa fundada de que a Comissão Permanente se reuniria semanalmente.

De resto, a ideia de ter reuniões semanais da Comissão Permanente, antes da reabertura dos trabalhos parlamentares, existe no nosso sistema regimental para compensar aquilo que, a meu ver, é uma deficiência de funcionamento da Assembleia da República, que é o facto de ela só abrir a 15 de Outubro e não, por exemplo, a 15 de Setembro. Mas, vejo que a maioria entende este problema de forma completamente distinta e quer, com a votação que se vai fazer, «secar» o funcionamento da Comissão Permanente durante o mês de Setembro e na 1.ª quinzena de Outubro.

A nosso ver, isto é errado e só poderá produzir um benefício perverso, que é o de fazer a demonstração, por absurdo, de que o sistema existente tem muitas deficiências e o que se justificaria era antecipar a abertura dos trabalhos parlamentares e do Plenário para meados de Setembro, fazendo coincidir o ciclo parlamentar português com grande parte dos modernos ciclos parlamentares e legislativos de outras democracias com o próprio ciclo escolar, com o ciclo dos trabalhos judiciais e colocar em sintonia o trabalho do órgão de soberania, que é a Assembleia da República, com outros ciclos normais da actividade social e política dentro e fora de Portugal.

**O Sr. Presidente** (José Manuel Maia). — Srs. Deputados, está encerrado o debate.

Vamos passar à votação do projecto de deliberação n.º 43/VI.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e votos contra do PS, do PCP, do CDS e de Os Verdes.*

**O Sr. Jorge Lacão** (PS). — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente** (José Manuel Maia). — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Jorge Lacão** (PS). — Sr. Presidente, quero perguntar à Mesa quantos Deputados do PSD votaram favoravelmente esta deliberação.

**O Sr. Presidente** (José Manuel Maia). — Sr. Deputado, o projecto de deliberação foi votado favoravelmente por 13 Srs. Deputados do PSD.

**O Sr. Jorge Lacão** (PS). — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente** (José Manuel Maia). — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Jorge Lacão** (PS). — Sr. Presidente, diz o Regimento da Comissão Permanente que as reuniões têm lugar à quinta-feira salvo deliberação em contrário. Posteriormente, diz também, no seu artigo 9.º, que nos casos omissos se aplica, com as necessárias adaptações, o Regimento da Assembleia da República. Ou seja, o Regimento da Assembleia da República é subsidiário relativamente ao regimento da Comissão Permanente.

Ora, ocorre que o Regimento da Assembleia da República, no seu artigo 47.º, n.º 2, manda qualificar expressamente por maioria de dois terços dos deputados presentes as deliberações referentes aos períodos de funcionamento normal da Assembleia da República quando impliquem a suspensão ou a interrupção dos trabalhos.

**Vozes do PSD:** — Não, senhor!

**O Orador:** — Isto quer dizer que, segundo o nosso critério — e estou a interpelar a Mesa para conhecer o seu critério —, sendo o Regimento da Assembleia da República subsidiário do regimento da Comissão Permanente e exigindo-se, em matéria em tudo semelhante, maioria qualificada para uma decisão de suspensão dos trabalhos parlamentares, dado que entendemos que há um paralelismo total entre uma deliberação de não funcionamento da Assembleia da República em período ordinário de funcionamento da sessão legislativa e que, tal como agora, se tratava de excepcionar uma disposição regimental que manda reunir a Comissão Permanente à quinta-feira, e, sendo assim, não tendo sido encontrada essa maioria qualificada, o que procuro conhecer da Mesa é a sua posição quanto a esta questão regimental.

Sr Presidente, segundo o meu critério, este problema é muito importante, já que esta cautela regimental tem uma clara justificação no sentido de impossibilitar que as maioria políticas — sejam elas quais forem —, por uma deliberação de maioria simples, possam interditar o normal desenvolvimento dos trabalhos parlamentares, seja em sede de Plenário no período da sessão ordinária, seja em sede de funcionamento regular da Comissão Permanente de acordo com o calendário que o Regimento prescreve.

Portanto, a exigência da maioria qualificada é uma garantia de que os trabalhos parlamentares têm de ter uma normalidade para para o qual devem concorrer a vontade dos diversos grupos parlamentares e dos diversos Deputados.

Sr Presidente, a questão é porventura nova, mas gostaria de conhecer a posição da Mesa, já que, como é evidente, a qualificação desta votação deverá ser feita pela própria Mesa.

**O Sr. Presidente** (José Manuel Maia). — Sr. Deputado, a Mesa, implicitamente, ao informar que tinha sido aprovada a deliberação, deu a sua opinião.

O Sr Deputado agora levanta questões novas que, como calcula, não são fáceis para mim, nem para qualquer Sr. Deputado, decidir neste momento. No entanto, parece-me que este não é um caso de omissão, na medida em que quando não diz qual é a maioria exigida para essa deliberação devem seguir-se os artigos da Constituição relativamente a essa matéria e, nomeadamente, o artigo 119.º, que fala na pluralidade dos votos para os órgãos colegiais.

Mas como a votação do projecto de deliberação foi homologada pela Mesa, assim a mantém, podendo, sem dúvida, aprofundar-se esta matéria porque há questões aqui levantadas que, na verdade, são pertinentes e extremamente importantes.

O Regimento, no artigo 47.º, fala na questão do período de funcionamento, e esse período é entre 15 de Outubro e 15 de Junho, não sendo esse o caso neste momento.

Creio que esta é uma questão para aprofundarmos noutra sede. Neste momento a posição está tomada, mas se esta deliberação afectar o espírito e a letra da Constituição e da lei, com certeza que será nula e sem qualquer valor.

**O Sr. Jorge Lacão** (PS). — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente** (José Manuel Maia). — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr Presidente, se me permite, em segunda interpelação à Mesa, gostaria de dizer o seguinte: compreendo perfeitamente que a Mesa reconheça que o projecto de deliberação foi aprovado, isto é, aprovado no sentido de ter sido votado favoravelmente, mas o problema está em saber os efeitos dessa votação, ou seja, as consequências que ela vai ter.

Admito que a Mesa, não tendo ponderado este problema, porque a questão não tinha sido suscitada, não possa ter de imediato uma resposta, mas o que interpreto das palavras do Sr Presidente é que esta questão tem de ficar pelo menos pendente e ser apreciada, em próxima Conferência de Representantes dos Grupos Parlamentares, quanto aos efeitos da deliberação tomada hoje.

O Sr. Presidente tem razão quando diz que a Constituição manda tomar como válidas as deliberações quando tomadas por maioria, se outra não for a exigência, mas a questão que neste momento se coloca é a de saber se, de facto, relativamente a este ponto, o Regimento da Assembleia da República não é subsidiário para a Comissão Permanente, uma vez que a razão de ser é exactamente a mesma, ou seja, é a de evitar que uma maioria, através de uma deliberação tomada por maioria simples, possa condicionar totalmente a normalidade dos trabalhos parlamentares.

O Sr Presidente (José Manuel Mota) — Srs Deputados, o projecto de deliberação foi aprovado e produz to-

dos os seus efeitos até que — e irei transmitir a questão agora levantada ao Sr. Presidente da Assembleia da República — esta matéria seja apreciada numa próxima Conferência de Representantes dos Grupos Parlamentares, podendo até pedir-se um parecer à Comissão de Regimento e Mandatos, mas não vamos agora encetar aqui um debate relativamente a uma matéria sobre a qual a Mesa tomou uma posição, pois há outras instâncias para apreciá-la.

Srs. Deputados, a próxima reunião da Comissão Permanente terá lugar no dia 1 de Outubro, às 15 horas.

Está encerrada a reunião.

*Eram 18 horas e 45 minutos*

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:*

António Moreira Barbosa de Melo (PSD, Presidente).  
Maria Leonor C. P. Beleza de M. Tavares (PS), Vice-Presidente.  
José Eduardo Coelho Ferraz de Abreu (PS), Vice-Presidente.  
Adriano José Alves Moreira (CDS), Vice-Presidente.  
Manuel Sérgio Vieira e Cunha (PSN)

#### A DIVISÃO DE REDACÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



## do Diário da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunicase que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO 176\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex